

RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51

NIRE 35.300.035.844

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2019

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 01 de agosto de 2019, às 08:00 horas, na sede social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, Butantã, CEP 05339-900.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Edital de Convocação publicado nas edições de 02, 03 e 04 de julho de 2019 do Diário Oficial do Estado de São Paulo e do jornal "O Estado de S. Paulo", estando presentes acionistas representando 63,14% (sessenta e três vírgula quatorze por cento) do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas, nos termos da legislação vigente. Presentes membros do Conselho Fiscal.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. Renato Pires Oliveira Dias, que convidou a mim, José Sampaio Correa Sobrinho, para atuar como Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(a)** Exame, discussão e apreciação do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado em 01 de julho de 2019 ("Protocolo") pelas administrações da Companhia e da Drogaria Onofre Ltda., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça da Sé, nº 174, Bairro Sé, CEP 01001-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.549.259.0001-80, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.201.227.486 ("Onofre"), o qual estabelece os termos e condições para a proposta de incorporação da Onofre pela Companhia, com a consequente extinção da Onofre ("Incorporação"); **(b)** Ratificação da contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. para elaboração laudo de avaliação do patrimônio líquido da Onofre pelo seu valor contábil ("Laudo de Avaliação"), o qual será vertido à Companhia em razão da Incorporação; **(c)** Exame e apreciação do Laudo de Avaliação; **(d)** Aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo; e **(e)** Autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação da Incorporação.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

 - (a)** Foi aprovado, por unanimidade de votos, representados por 208.617.841 ações, o Protocolo, cuja cópia encontra-se anexa à presente ata como **Anexo I**, dispensada a sua publicação. Fica registrado que acionistas representando 470 ações se abstiveram da aprovação desta matéria;
 - (b)** Foi ratificada, por unanimidade de votos, representados por 203.864.363 ações, a contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº

005112/O-9 responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Onofre pelo seu valor contábil. Fica registrado que acionistas representando 4.753.948 ações se abstiveram da aprovação desta matéria;

(c) Foi aprovado, por unanimidade de votos, representados por 203.864.363 ações, o Laudo de Avaliação, cuja cópia encontra-se anexa à presente ata como **Anexo II**, dispensada a sua publicação. Fica registrado que acionistas representando 4.753.948 ações se abstiveram da aprovação desta matéria;

(d) Foi aprovada, por unanimidade de votos, representados por 208.617.841 ações, a Incorporação, nos termos do Protocolo, a qual não resultará em aumento do capital social da Companhia ou a emissão de novas ações pela Companhia. Fica registrado que acionistas representando 470 ações se abstiveram da aprovação desta matéria; e

(e) Foi autorizado, por unanimidade de votos, representados por 208.617.841 ações, os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da Incorporação, incluindo, mas não se limitando, a atualização ou baixa de cadastros e registros da Onofre a fim de refletir a Incorporação, a extinção da Onofre, cancelamento de registros da sede e todas as filiais da Onofre, transferência e atualização de registro dos imóveis, automóveis, marcas, entre outros ativos, nos respectivos órgãos competentes, nos termos do Protocolo. Fica registrado que acionistas representando 470 ações se abstiveram da aprovação desta matéria

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata, na forma de sumário e autorizada a publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme o disposto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Lida e achada conforme, foi a presente ata por todos assinada, bem como autorizado o seu arquivamento no registro do comércio e posterior publicação.

Acionistas:

JOSE PIRES OLIVEIRA DIAS; JOSE PIRES OLIVEIRA DIAS NETO; MARINA PIRES OLIVEIRA DIAS FOZ; GL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; MARIA EUGENIA LAFER GALVAO; PAULO SERGIO COUTINHO GALVAO FILHO; ANTONIO CARLOS DE FREITAS; WELLS HOLDING LIMITED; JOSE SAMPAIO CORREA SOBRINHO; REGIMAR COMERCIAL SA; RENATO PIRES OLIVEIRA DIAS; MARCELLO DE ZAGOTTIS; ROSALIA PIPPONZI RAIA; ALBERTO WRIGHT PIPPONZI; ANTONIO CARLOS PIPPONZI; BRUNO WRIGTH PIPPONZI; RODRIGO WRIGHT PIPPONZI; ANDRE ALMEIDA PIPPONZI; CRISTIANA ALMEIDA PIPPONZI; MARTA ALMEIDA PIPPONZI; ANTONIO CARLOS AZEVEDO; ANTONIO CARLOS COELHO; ANTONIO CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA; EMERSON EDUARDO BRAZ SOARES; ERIVELTON MARCOS DE OLIVEIRA; FERNANDA TERESINHA LIMA CARACCILO; FERNANDO FIORINI; FERNANDO KOZEL VARELA; GABRIEL BOUZADA ROZENBERG; GIOVANI PROFILI; LEVI GONCALVES CAMPANHA; LUIZ FELIPE DE ARAUNA BAY; MARCILIO D AMICO POUSADA; MELISSA TEIXEIRA CABRAL; MILTON LOPES ALVIM JUNIOR; PATRICIA MARSON MADEIRA COSTA; RENATO CEPOLLINA RADUAN; RICARDO KAMAURA; RICARDO MARINO; VAGNER ROGERIO MORAES; EUGENIO DE ZAGOTTIS; KAIROS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO IN; SIRIUS MULTIMERCADO FI CRED PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR; FIA VEREDAS INVESTIMENTO NO EXTERIOR; TRANSTRAND SA; CLARI FUNDO DE INVESTIMENTO

EM ACOES; COX MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; ABERDEEN LATIN AMERICAN INCOME FUND LLC; ABERDEEN STANDARD SICAV I - BRAZIL EQUITY FUND; ABERDEEN STANDARD SICAV I - LATIN AMERICAN EQUITY FUND; JANUS HENDERSON EMERGING MARKETS FUND; JANUS HENDERSON EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND; JANUS HENDERSON FUND; JANUS HENDERSON FUND EMERGING MARKETS FUND; MANULIFE EMERGING MARKETS FUND; NBIMC LOW VOLATILITY EMERGING MARKETS EQUITY FUND; NOMURA MULTI MANAGERS FUND III - EMERGING MARKETS EQUITY; PARVEST; PARVEST EQUITY WORLD EMERGING; RBC EMERGING MARKETS EQUITY FUND; RBC FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS EQUITY FOCUS FUND; RBC FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; RBC FUNDS (LUX) - EMERGING MARKETS MULTI-STRATEGY EQUITY FUND; STICHTING JURIDISCH EIGENAAR ACTIAM BELEGINGSFONDSEN; TRINETRA EMERGING MARKETS GROWTH FUND; WESTWOOD INVESTMENT FUNDS PLC - WESTWOOD EMERGING MARKETS FUND; WESTWOOD INVESTMENT FUNDS PLC - WESTWOOD EMERGING MARKETS PLUS FUND; ARISAIG FUNDS PLC; ARISAIG GLOBAL EMERGING MARKETS CONSUMER FUND LLC; BEST INVESTMENT CORPORATION; BEST INVESTMENT CORPORATION; STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS LEADERS FUND; ABERDEEN LATIN AMERICAN EQUITY FUND; ABERDEEN ISLAMIC SICAV - ISLAMIC GLOBAL EQUITY FUND; ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; ADVANCED SERIES TRUST - AST T. ROWE PRICE DIVERSIFIED REAL GROWTH PORTFOLIO; ADVANCED SERIES TRUST : AST J.P. MORGAN STRATEGIC OPPORTUNITIES PORTFOLIO; ALASKA COMMON TRUST FUND; ALLIANCEBERNSTEIN DELAWARE BUSINESS TRUST - ALLIANCEBERNSTEIN INTERNATIONAL ALL-COUNTRY PASSIVE SERIES; AMERGEN CLINTON NUCLEAR POWER PLANT NONQUALIFIED FUND; AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.; AQUARIUS INTERNATIONAL FUND; ARIZONA PSPRS TRUST; ARKANSAS PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; ARTISAN MULTIPLE INVESTMENT TRUST; BAILLIE GIFFORD OVERSEAS FUND; BLUE SHIELD OF CALIFORNIA EMPLOYEES' RETIREMENT PLAN (THE); BP PENSION FUND; BRITISH AIRWAYS PENSION TRUSTEES LIMITED - MAIN A/C; BRITISH AIRWAYS PENSION TRUSTEES LTD. (MPF A/C); BRITISH COLUMBIA INVESTMENT MANAGEMENT CORPORATION; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; CF DV EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; CHANG HWA COMMERCIAL BANK, LTD., IN ITS CAPACITY AS MASTER CUSTODIAN OF NOMURA BRAZIL FUND; CHEVRON MASTER PENSION TRUST; CHEVRON UK PENSION PLAN; CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; COLORADO PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION; COMMONWEALTH SUPERANNUATION CORPORATION; CONSOLIDATED EDISON RETIREMENT PLAN; CONSULTING GROUP CAPITAL MARKETS FUNDS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; CORNERSTONE ADVISORS GLOBAL PUBLIC EQUITY FUND; DELUXE CORPORATION TRUST; DIVERSIFIED MARKETS (2010) POOLED FUND TRUST; ELECTRICAL CONTRACTORS ASSOCIATION AND LOCAL UNION 134 I.B.E.W JOINT PENSION

TRUST OF CHICAGO; ENSIGN PEAK ADVISORS, INC.; EXELON GENERATION COMPANY, LLC TAX QUALIFIED NUCLEAR DECOMMISSIONING PARTNERSHIP; F&C PORTFOLIOS FUND - BMO RESPONSIBLE GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY; FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC ADVISERS EMERGING MARKETS FUND; FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC ADVISERS EMERGING MARKETS FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY FLEX INTERNATIONAL INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SAI EMERGING MARKETS INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY TOTAL INTERNATIONAL INDEX FUND; FIDELITY SALEM STREET TRUST: FIDELITY ZERO INTERNATIONAL INDEX FUND; FIRST STATE INVESTMENTS ICVC - STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS FUND; FIRST STATE INVESTMENTS ICVC - STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS LEADERS FUND; FIRST STATE INVESTMENTS ICVC - STEWART INVESTORS GLOBAL EMERGING MARKETS SUSTAINABILITY FUND; FIRST STATE INVESTMENTS ICVC - STEWART INVESTORS LATIN AMERICA FUND; FIRST TRUST BRAZIL ALPHADAX FUND; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; FORBES REINSURANCE COMPANY LTD; FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, LIMITED PENSION TRUST; FRANKLIN LIBERTYSHARES ICAV; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE BRAZIL ETF; FRANKLIN TEMPLETON ETF TRUST - FRANKLIN FTSE LATIN AMERICA ETF; GLOBAL EMERGING MARKETS ESG FUND - RESPONSIBLE EMERGING MARKETS EQUITY ESG FUND; GLOBAL EMERGING MARKETS ESG FUND - RESPONSIBLE EMERGING MARKETS EQUITY SCREENED ESG FUND; GLOBAL MACRO CAPITAL OPPORTUNITIES PORTFOLIO; GLOBAL THEMATIC INVESTMENT MANAGEMENT CCF; GOLDMAN SACHS ETF TRUST - GOLDMAN SACHS ACTIVEBETA® EMERGING MARKETS EQUITY ETF; GOTHIC CORPORATION; GOTHIC ERP, LLC; GOTHIC HSP CORPORATION; GOVERNMENT EMPLOYEES SUPERANNUATION BOARD; GRANDEUR PEAK EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND; GRANDEUR PEAK GLOBAL REACH FUND; GRANDEUR PEAK GLOBAL STALWARTS FUND; GRANDEUR PEAK INTERNATIONAL STALWARTS FUND; GRANDEUR PEAK INTERNATIONAL STALWARTS, L.P.; GREATBANC COLLECTIVE INVESTMENT TRUST IV; GUIDESTONE FUNDS EMERGING MARKETS EQUITY FUND; HALLMARK CARDS, INCORPORATED MASTER TRUST; HARBOR INTERNATIONAL GROWTH FUND; HC CAPITAL TRUST THE EMERGING MARKETS PORTFOLIO; HC CAPITAL TRUST THE EMERGING MARKETS PORTFOLIO; HOUSTON MUNICIPAL EMPLOYEES PENSION SYSTEM; IBM 401(K) PLUS PLAN; INTERNATIONAL PAPER COMPANY COMMINGLED INVESTMENT GROUP TRUST; INVESCO HEALTH CARE FUND; INVESCO DEVELOPING MARKETS FUND; INVESCO GLOBAL SMALL & MID CAP GROWTH FUND; INVESCO MSCI EMERGING MARKETS EQUAL COUNTRY WEIGHT ETF; INVESCO V.I. HEALTH CARE FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA BRAZIL STOCK MOTHER FUND; JNL/OPPENHEIMER EMERGING MARKETS INNOVATOR FUND; JOHN DEERE PENSION TRUST; JOHN HANCOCK EMERGING MARKETS EQUITY FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II INTERNATIONAL STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II STRATEGIC EQUITY ALLOCATION FUND; JOHN HANCOCK VARIABLE INSURANCE TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST; KANSAS PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; LCIV EMERGING MARKET EQUITY FUND; LEGAL & GENERAL COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; LEGAL & GENERAL FUTURE WORLD CLIMATE CHANGE EQUITY FACTORS INDEX FUND; LEGAL & GENERAL GLOBAL EMERGING MARKETS

INDEX FUND; LEGAL & GENERAL GLOBAL EQUITY INDEX FUND; LEGAL & GENERAL INTERNATIONAL INDEX TRUST; MAHOUT GLOBAL EMERGING MARKETS LEADERS FUND (DST); MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; MANAGED PENSION FUNDS LIMITED; MANNING & NAPIER FUND, INC PRO BLEND-EXTENDED TERM SERIES; MANNING & NAPIER FUND, INC. INTERNATIONAL SERIES; MANNING & NAPIER FUND, INC. PRO-BLEND MAXIMUM TERM SERIES; MANNING & NAPIER FUND, INC. PRO-BLEND MODERATE TERM SERIES; MANULIFE ASSET MANAGEMENT UCITS SERIES ICAV; MASSMUTUAL SELECT T. ROWE PRICE INTERNATIONAL EQUITY FUND; MASTER TRUST FOR CERTAIN TAX-QUALIFIED BECHTEL RETIREMENT PLANS; MERCER QIF FUND PLC; MONTANA BOARD OF INVESTMENTS; MORGAN STANLEY INSTITUTIONAL FUND, INC, ACTIVE INTERNATIONAL ALLOCATION PORTFOLIO; MORNINGSTAR INTERNATIONAL EQUITY FUND, A SERIES OF MORNINGSTAR FUNDS TRUST; MUNICIPAL EMPLOYEES' ANNUITY AND BENEFIT FUND OF CHICAGO; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND; NATIONAL ELEVATOR INDUSTRY PENSION PLAN; NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST; NATIONAL RURAL ELECTRIC COOPERATIVE ASSOCIATION (RS PLAN 333); NATWEST TRUSTEE AND DEPOSITARY SERVICES LIMITED AS TRUSTEE OF ST. JAMES'S PLACE EMERGING MARKETS EQUITY UNIT TRUST; NEW YORK STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; NEW ZEALAND SUPERANNUATION FUND; NORGES BANK; NORTHERN TRUST INVESTMENT FUNDS PLC; NORTHERN TRUST UCITS FGR FUND; NUCLEAR ELECTRIC INSURANCE LIMITED; ONTARIO TEACHERS' PENSION PLAN BOARD; OPPENHEIMER EMERGING MARKETS REVENUE ETF; PANAGORA DIVERSIFIED RISK MULTI-ASSET FUND, LTD; PANAGORA GROUP TRUST; PANAGORA RISK PARITY MULTI ASSET MASTER FUND, LTD; PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; PENSION BENEFIT GUARANTY CORPORATION; PGIM FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; PICTET - EMERGING MARKETS INDEX; PICTET CH INSTITUTIONAL - EMERGING MARKETS TRACKER; PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAFI DYNAMIC MULTI-FACTOR EMERGING MARKETS EQUITY ETF; PIMCO FUNDS: GLOBAL INVESTORS SERIES PLC; PINEBRIDGE DYNAMIC ASSET ALLOCATION FUND; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF MISSISSIPPI; PUBLIC SECTOR PENSION INVESTMENT BOARD; QS INVESTORS DBI GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP; ROCKEFELLER BROTHERS FUND; RONDURE NEW WORLD FUND; SANFORD C. BERNSTEIN FUND, INC.; SCHRODER COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; SCHWAB EMERGING MARKETS EQUITY ETF; SCOTTISH WIDOWS INVESTMENT SOLUTIONS FUNDS ICVC - FUNDAMENTAL LOW VOLATILITY INDEX EMERGING MARKETS EQUITY FUND; SEMPRA ENERGY PENSION MASTER TRUST; SMALLCAP WORLD FUND INC; SPARTAN GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX POOL; SPDR MSCI ACWI EX-US ETF; SPDR MSCI ACWI LOW CARBON TARGET ETF; SPDR MSCI EMERGING MARKETS STRATEGICFACTORS ETF; SPDR S&P EMERGING MARKETS ETF; SPDR S&P EMERGING MARKETS FUND; SSGA MSCI ACWI EX-USA INDEX NON-LENDING DAILY TRUST; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS; STATE OF FLORIDA BIRTH RELATED NEUROLOGICAL INJURY COMPENSATION PLAN; STATE OF NEW JERSEY COMMON PENSION FUND D; STATE STREET EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; STATE STREET EMERGING MARKETS MANAGED VOLATILITY NON-LENDING QIB COMMON TRUST FUND; STATE STREET GLOBAL ADVISORS LUXEMBOURG SICAV - STATE

STREET GLOBAL EMERGING MARKETS INDEX EQUITY FUND; STATE STREET GLOBAL ADVISORS TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS; STATE STREET GLOBAL EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; STATE STREET IRELAND UNIT TRUST; STATE STREET MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMMON TRUST FUND; STATE STREET MSCI BRAZIL INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND; STATE STREET RAFI FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND; STATE STREET RUSSELL RAFI GLOBAL EX-U.S. INDEX NON-LENDING COMMON TRUST FUND; STATE STREET TRT LTD AS DEP FOR SCOTTISH WID TRA AND SPECIALIST INV FDS ICVC - LATIN AMERICAN FUND; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; TEACHERS' RETIREMENT SYSTEM OF OKLAHOMA; TEACHERS' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; TEACHERS' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; TEACHERS' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM; TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; THE EAFE CHOICE FUND, A SERIES OF THE BAILLIE GIFFORD FUNDS; THE GOVERNMENT OF HIS MAJESTY THE SULTAN AND YANG DI-PERTUAN OF BRUNEI DARUSSALAM; THE INTERNATIONAL CHOICE FUND, A SERIES OF THE BAILLIE GIFFORD FUNDS; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF MUTB400038099; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF SCHRODER BRICS EQUITY MOTHER FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF SCHRODER GLOBAL EMERGING EQUITY MOTHER FUND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF SCHRODER LATIN AMERICA EQUITY MOTHER FUND; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; THE NOMURA TRUST AND BANKING CO., LTD. RE: INTERNATIONAL EMERGING STOCK INDEX MSCI EMERGING NO HEDGE MOTHER FUND; THE NORTHWESTERN MUTUAL LIFE INSURANCE COMPANY - GASA FN SUBA STRATEGY 5; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; THE PNC FINANCIAL SERVICES GROUP, INC. PENSION PLAN; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; THE SALVATION ARMY, AN ILLINOIS CORPORATION; THE SEVENTH SWEDISH NATIONAL PENSION FUND- AP 7 EQUITY FUND; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; THREE MILE ISLAND UNIT ONE QUALIFIED FUND; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; TRUST & CUSTODY SERVICES BANK, LTD. RE: EMERGING EQUITY PASSIVE MOTHER FUND; TRUSTEES OF THE ESTATE OF BERNICE PAUHI BISHOP DBA KAMEHAMEHA SCHOOLS; UNIVERSITY OF PITTSBURGH MEDICAL CENTER SYSTEM; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; VANDERBILT UNIVERSITY; VANGUARD EMERGING MARKETS SELECT STOCK FUND; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC; VANGUARD INVESTMENTS FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX FUND; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; VIRTUS GLOVISTA EMERGING MARKETS ETF; VOYA EMERGING MARKETS INDEX PORTFOLIO; VOYA INVESTMENT MANAGEMENT CO. LLC; VOYA MULTI-MANAGER INTERNATIONAL EQUITY FUND; VY JPMORGAN EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; WASATCH EMERGING MARKETS SELECT FUND; WASATCH

EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND; WASATCH FRONTIER EMERGING SMALL COUNTRIES FUND; WASATCH INTERNATIONAL GROWTH FUND; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; WELLS FARGO (LUX) WORLDWIDE FUND; WILLIAM BLAIR COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; WISDOMTREE EMERGING MARKETS CONSUMER GROWTH FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS DIVIDEND FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS EX-STATE-OWNED ENTERPRISES FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS QUALITY DIVIDEND GROWTH FUND; WISDOMTREE GLOBAL EX-U.S. QUALITY DIVIDEND GROWTH FUND; CLARI FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; COX MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES; AJO EMERGING MKTS SHORTENABLED FUND; BLACKWELL PARTNERS LLC; FIDELITY UCITS II ICAV / FIDELITY M; OPPENHEIMERFUNDS ICAV/O E M I U F; STICHTING PENSIOENFONDS PGB; ARTISAN DEVELOPING WORLD FUND; BOMBARDIER TRUST (U.S.) MASTER TRUST; BRITISH COAL STAFF SUPERANNUATION SCHEME; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR INSURANCE FUND; CAPITAL INTERNATIONAL FUND; COMMINGLED PENSION TRUST FUND EMERGING MARKETS RESEARCH ENHANCED EQUITY OF JPMORGAN CHASE BANK NA; GOVERNMENT PENSION FUND; INTERNATIONAL COMMON TRUST FUND; INVESCO EMERGING MARKETS INNOVATORS FUND; INVESCO EMERGING MARKETS INNOVATORS FUND, LP; INVESCO OPPENHEIMER EMERGING MARKETS INNOVATORS FUND; JNL/MELLON CAPITAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN; JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN; JPMORGAN BRAZIL INVESTMENT TRUST PLC; JPMORGAN EMERGING MARKETS INVESTMENT TRUST PLC; JPMORGAN EMERGING MARKETS RESEARCH ENHANCED EQUITY FUND; JPMORGAN FUND ICVC - JPM EMERGING MARKETS FUND; JPMORGAN FUNDS; JPMORGAN FUNDS; JPMORGAN LIFE LIMITED; MINEWORKERS' PENSION SCHEME; MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE; MOMENTUM INVESTMENT FUNDS SICAV-SIF; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED DEFENSIVE FUND; MORGAN STANLEY INVESTMENT FUNDS GLOBAL BALANCED FUND; NATIONWIDE ALLIANZGI INTERNATIONAL GROWTH FUND; NEW SOUTH WALES TREASURY CORPORATION AS TRUSTEE FOR THE TCorpIM EMERGING MARKET SHARE FUND; NEW SOUTH WALES TREASURY CORPORATION AS TRUSTEE FOR THE TCorpIM SPECIALIST EMERGING MARKET SHARE FUND; NEW WORLD FUND INC.; NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND; NVIT MULTI - MANAGER INTERNATIONAL GROWTH FUND; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; T. ROWE PRICE GLOBAL ALLOCATION FUND, INC.; T. ROWE PRICE RETIREMENT HYBRID TRUST; T. ROWE PRICE EMERGING MARKETS STOCK FUND; T. ROWE PRICE FUNDS SICAV; T. ROWE PRICE I INT FUNDS, INC. ON BEHALF OF ITS SEPARATE SER T. ROWE PRICE IEMER MARKET EQUITY FUND; T. ROWE PRICE INTERNATIONAL FUNDS: T. ROWE PRICE LATIN AMERICA FUND; THE CHURCH COMMISSIONERS FOR ENGLAND; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045828; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045829; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045836; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MTBJ400045849; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045792; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045794; THE MASTER TRUST

BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE FOR MUTB400045795; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL STOCK ETF; VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; VANTAGETRUST III MASTER COLLECTIVE INVESTMENT FUNDS TRUST;

São Paulo, 01 de agosto de 2019.

Mesa:

Renato Pires Oliveira Dias
Presidente

José Sampaio Correa Sobrinho
Secretário

Visto Advogado:

Eduardo Lopes Stella
OAB/SP 332.993

ANEXO I

à

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Raia Drogasil S.A. realizada em 01 de agosto de 2019

Protocolo e Justificação de Incorporação da Onofre pela Companhia

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA DROGARIA ONOFRE LTDA. PELA RAIÁ DROGASIL S.A.

O presente instrumento particular é firmado pelos administradores das sociedades abaixo, doravante designadas, quando referidas em conjunto, como "Sociedades":

(a) DROGARIA ONOFRE LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça da Sé, nº 174, Bairro Sé, CEP 01001-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.549.259.0001-80, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.201.227.486, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Onofre"); e

(b) RAIÁ DROGASIL S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, Butantã, CEP 05339-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.585.865/0001-51, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.035.844, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Raia Drogasil");

CONSIDERANDO QUE, nesta data, a Raia Drogasil concluiu a aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da Onofre;

CONSIDERANDO QUE, as administrações das Sociedades concluíram que a integração das atividades hoje desenvolvidas pela Raia Drogasil e pela Onofre proporcionará uma maior otimização e sinergia de suas respectivas operações; e

CONSIDERANDO QUE, a estrutura mais eficiente a ser adotada de forma a se promover a integração das atividades da Raia Drogasil e da Onofre será a incorporação da Onofre pela Raia Drogasil ("Incorporação");

RESOLVEM celebrar, na melhor forma do direito, o presente Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo"), que tem por objetivo fixar, nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e dos artigos 1.116 a 1.118 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), os termos e condições da proposta de Incorporação.

1. Objeto

1.1. O objeto do presente Protocolo é estabelecer as bases da proposta de Incorporação, a ser levada à deliberação dos acionistas da Raia Drogasil e da própria Raia Drogasil, na qualidade de única sócia da Onofre, observado o disposto no item 3 abaixo. Caso a proposta objeto deste

Protocolo seja aprovada nos termos do item 3 abaixo:

- (i) a Raia Drogasil incorporará a totalidade do patrimônio líquido da Onofre, a valor contábil, e sucederá a Onofre em todos os seus direitos e obrigações; e
- (ii) a Onofre será extinta, sendo que o capital social da Raia Drogasil permanecerá inalterado após a Incorporação.

2. Justificação

2.1. A Incorporação da Onofre pela Raia Drogasil visa a otimização da estrutura societária e de negócios da Raia Drogasil, mediante aproveitamento de sinergias e redução de custos pela administração conjunta das Sociedades. Como resultado, espera-se que a Incorporação trará benefícios operacionais, financeiros e comerciais à Raia Drogasil e à Onofre, gerando benefícios a todos os acionistas da Raia Drogasil.

3. Aprovações Societárias

3.1. A consumação da Incorporação está sujeita (i) à aprovação dos acionistas da Raia Drogasil, em assembleia geral extraordinária a ser devidamente convocada para esse fim; e (ii) à formalização da aprovação da Raia Drogasil em reunião de sócios da Onofre, na qualidade de única sócia da Onofre, a qual será realizada caso a Incorporação seja aprovada pelos acionistas da Raia Drogasil, nos termos do item (i) acima.

4. Composição do Capital Social das Sociedades

4.1. Nesta data, o capital social da Onofre, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.426.371.525,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte e seis milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais), dividido em 1.426.371.525 (um bilhão, quatrocentas e vinte e seis milhões, trezentas e setenta e uma mil, quinhentas e vinte e cinco) quotas idênticas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas detidas pela Raia Drogasil.

4.2. Nesta data, o capital social da Raia Drogasil, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), dividido em 330.386.000 (trezentos e trinta milhões, trezentas e oitenta e seis mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5. Avaliação

5.1. Os administradores das Sociedades contrataram a Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9 ("Empresa

Avaliadora”) para proceder à avaliação do acervo líquido contábil da Onofre a ser transferido para a Raia Drogasil em virtude da Incorporação, conforme laudo de avaliação que constitui o **Anexo I** ao presente Protocolo (“Laudo de Avaliação”), elaborado com base no balanço patrimonial da Onofre de 31 de dezembro de 2018 (“Data Base”). De acordo com as informações constantes do Laudo de Avaliação, o valor contábil total do acervo da Onofre na Data Base, a ser incorporado na Raia Drogasil, equivale a R\$ 248.060.815,49 (duzentos e quarenta e oito milhões, sessenta mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos).

5.2. A indicação e contratação da Empresa Avaliadora, bem como o teor do Laudo de Avaliação deverão ser ratificados e aprovados em Assembleia Geral Extraordinária da Raia Drogasil, bem como por deliberação da Raia Drogasil na qualidade de única sócia Onofre, conforme indicado no item 3 acima.

5.3. A Empresa Avaliadora declarou que não tem interesse, direito ou indireto, na Raia Drogasil, Onofre ou na Incorporação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses. A Empresa Avaliadora declarou ainda que o acionista e os administradores da Onofre e da Raia Drogasil não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho para a qualidade das conclusões contidas no Laudo de Avaliação.

5.4. Não se aplica à Incorporação o disposto no art. 264 da Lei das S.A., tendo em vista que a totalidade do capital social da Onofre é detida pela Raia Drogasil e, portanto, não haverá aumento de capital da Raia Drogasil decorrente da Incorporação nem a emissão de novas ações, conforme previsto no item 6 abaixo.

6. Ausência de aumento do capital social da Raia Drogasil

6.1. Caso a Incorporação seja aprovada, o capital social da Raia Drogasil não será aumentado, bem como não serão emitidas novas ações, tendo em vista que a Raia Drogasil detém a totalidade do capital social Onofre.

7. Efeitos patrimoniais na Raia Drogasil em decorrência da Incorporação

7.1. Em cumprimento ao artigo 224, III da Lei das S.A., o critério de avaliação do acervo líquido da Onofre, para os fins da Incorporação, será o valor contábil de seus ativos e passivos, conforme apurado no Laudo de Avaliação.

7.2. O valor do patrimônio líquido da Raia Drogasil não sofrerá alterações em decorrência da Incorporação, pois, conforme explicado no item 6 acima, a Raia Drogasil detém a totalidade do capital social Onofre.

7.3. As variações patrimoniais da Onofre posteriores à Data Base serão devidamente

escrituradas em seus respectivos livros contábeis, e os respectivos saldos serão refletidos no balanço patrimonial da Raia Drogasil após a consumação da Incorporação.

8. Providências Pós-Incorporação

8.1. Uma vez implementada a Incorporação:

(i) as filiais da Onofre, listadas no **Anexo II** ao presente Protocolo, deverão ser sucedidas por filiais da Raia Drogasil abertas de acordo com deliberações aprovadas em Reuniões da Diretoria da Raia Drogasil realizadas em 06, 15, 24, 30 de maio e 06 de junho de 2019 e localizadas nos mesmos endereços das referidas filiais da Onofre;

(ii) a administração da Raia Drogasil deverá tomar as medidas necessárias para que os registros de propriedade dos imóveis da Onofre, descritos no **Anexo III** ao presente Protocolo, sejam averbados para indicar a transferência da propriedade para a Raia Drogasil em razão da Incorporação;

(iii) a administração da Raia Drogasil deverá tomar as medidas necessárias para que os registros de propriedade dos veículos da Onofre, descritos no **Anexo IV** ao presente Protocolo, sejam averbados para refletir a transferência da propriedade para a Raia Drogasil, em razão da Incorporação;

(iv) a administração da Raia Drogasil deverá tomar as medidas necessárias para que os registros de propriedade dos demais bens e direitos de propriedade da Onofre sejam averbados para refletir a transferência para a Raia Drogasil, incluindo, sem limitação, as marcas e patentes registradas junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI e os nomes de domínio registrados perante o Registro.br descritos no **Anexo V** ao presente Protocolo; e

(v) a administração da Raia Drogasil deverá providenciar a atualização ou baixa de cadastros e registros da Onofre a fim de refletir a Incorporação.

8.2. Considerando que Incorporação não resultará em aumento de capital da Raia Drogasil, seu estatuto social se manterá inalterado.

8.3. Tendo em vista a Raia Drogasil é a única sócia da Onofre, na presente data, não haverá aplicação de direito de recesso.

9. Disposições Finais

9.1. Aprovada a Incorporação pelos acionistas da Raia Drogasil e pela Raia Drogasil, na qualidade de única sócia da Onofre:

(i) A Raia Drogasil sucederá a Onofre em todos os seus bens, direitos e obrigações, sem solução de continuidade, nos termos do *caput* do artigo 227 e do artigo 1.116 do Código Civil; e

(ii) Competirá à administração da Raia Drogasil promover o arquivamento e publicação de todos os atos relativos à Incorporação.

9.2. A Incorporação não será submetida à aprovação de autoridades brasileiras ou estrangeiras.

9.3. Aplica-se à Incorporação a dispensa prevista no artigo 10 da Instrução da CVM nº 565, de 15 de junho de 2015, em relação às informações financeiras que servirão de base para a Incorporação.

9.4. O presente Protocolo, o Laudo de Avaliação e os demais documentos aqui mencionados serão disponibilizados aos acionistas oportunamente, na sede social da Raia Drogasil e nos sites de Relações com Investidores da Raia Drogasil (www.rd.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 – Brasil Bolsa e Balcão (www.b3.com.br).

9.5. Este Protocolo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

[remanescente da página intencionalmente deixado em branco]

São Paulo, 1º de julho de 2019.

Administradores da Drogaria Onofre Ltda.:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Administradores da RAIA DROGASIL S.A.:

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:
CPF/MF

2. _____
Nome:
RG:
CPF/MF

Anexo I - Laudo de Avaliação



LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00471/19-01
DROGARIA ONOFRE LTDA.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00471/19-01	DATA-BASE:	31 de dezembro de 2018
---------------------	----------------	------------	------------------------

SOLICITANTE: RAIA DROGASIL S.A., doravante denominada RAIA DROGASIL.

Sociedade anônima aberta, com sede à Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, Vila Butantã, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.585.865/0001-51.

OBJETO: DROGARIA ONOFRE LTDA., doravante denominada ONOFRE.

Sociedade empresária limitada, com sede à Praça da Sé, nº 174, Sé, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.549.259/0001-80.

OBJETIVO: Determinação do patrimônio líquido contábil de ONOFRE, para fins de incorporação por RAIA DROGASIL, nos termos dos artigos 226 e 227 e parágrafos da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS	4
3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE	5
4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	6
5. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL DE ONOFRE	7
6. CONCLUSÃO	8
7. RELAÇÃO DE ANEXOS	9

1. INTRODUÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., doravante denominada APSIS, com sede à Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, foi nomeada por RAIA DROGASIL para constatar o valor do patrimônio líquido contábil de ONOFRE, para fins de incorporação pela Solicitante, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais com o cliente. As estimativas usadas nesse processo estão baseadas em:

- Balancete analítico de ONOFRE, encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- Relatórios analíticos de ONOFRE.

Os profissionais que participaram da realização deste trabalho estão listados no quadro abaixo.

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">▪ EVELYNE FERRARI
Projetos
Contadora (CRC/SP-313879/O-3)▪ MARCIA APARECIDA DE LUCCA CALMON
Diretora
Contadora (CRC/1SP-143169/O-4)▪ MARINA RAGUCCI DA SILVA FREIRE
Projetos
Economista |
|--|

2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

O Relatório, objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos.

- Os consultores não têm interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- Os honorários profissionais da APSiS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Relatório.
- No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Relatório são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que as fontes delas estão contidas e citadas no referido Relatório.
- Para efeito de projeção, parte-se do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não as listadas no presente Relatório.
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.
- O Relatório foi elaborado pela APSiS, e ninguém, a não ser os seus próprios consultores, preparou as análises e correspondentes conclusões.
- A APSiS assume total responsabilidade sobre a matéria de Avaliações, incluindo as implícitas, para o exercício de suas honrosas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
- O presente Relatório atende a recomendações e critérios estabelecidos pelos órgãos competentes.
- O controlador e os administradores das companhias envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido a disponibilidade, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste Relatório.

3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- Para elaboração deste Relatório, a APSIS utilizou e assumiu como verdadeiros e coerentes informações e dados históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas, não tendo qualquer responsabilidade com relação à veracidade deles.
- O escopo desta avaliação não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a APSIS não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da Solicitante.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas ocasionais à Solicitante e a suas controladas, a seus sócios, diretores e credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste Relatório.
- Este trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso dos Solicitantes e seus sócios, visando-se ao objetivo já descrito.

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Exame da documentação de suporte já mencionada, cujo objetivo é a verificação de uma escrituração feita em boa forma, obedecendo-se às disposições legais regulamentares, normativas e estatutárias que regem a matéria, de acordo com as "Práticas Contábeis Adotadas no Brasil".

Foram analisados os livros de contabilidade de ONOFRE e todos os demais documentos necessários à elaboração deste Laudo, tais como relatórios analíticos realizados a partir do balanço da companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2018.

5. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL DE ONOFRE

Foram examinados os livros de contabilidade de ONOFRE e todos os demais documentos necessários à elaboração deste Laudo.

Apuraram os peritos que o valor do patrimônio líquido contábil da companhia, para fins de incorporação por RAIA DROGASIL, é de R\$ 248.060.815,49 (duzentos e quarenta e oito milhões, sessenta mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), em 31 de dezembro de 2018, conforme tabela ao lado.

DROGARIA ONOFRE LTDA.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)	SALDOS EM 31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE	479.839.511,23
Caixa e equivalentes de caixa	313.597.534,98
Contas a receber	51.862.443,48
Estoques	110.826.034,64
Outros ativos	3.553.498,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	218.841.460,14
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	72.680.250,22
Tributos a recuperar	68.188.461,24
Depósitos judiciais	4.491.788,98
IMOBILIZADO	119.968.782,53
INTANGÍVEL	26.192.427,39
TOTAL DO ATIVO	698.680.971,37
PASSIVO CIRCULANTE	372.136.281,69
Fornecedores	81.261.137,79
Obrigações trabalhistas e tributárias	12.350.852,25
Obrigações com ex-controladores CP	263.990.306,81
Outras contas a pagar	14.533.984,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	78.483.874,19
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	27.759.854,96
Outras contas a pagar - LP	50.724.019,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	248.060.815,49
TOTAL DO PASSIVO	698.680.971,37

6. CONCLUSÃO

À luz dos exames realizados na documentação anteriormente mencionada e tomando por base estudos da APSIS, concluíram os peritos que o valor do patrimônio líquido contábil de **ONOFRE**, para fins de incorporação por **RAIA DROGASIL**, é de **R\$ 248.060.815,49** (duzentos e quarenta e oito milhões, sessenta mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), em 31 de dezembro de 2018.

Estando o Laudo de Avaliação **AP-00471/19-01** concluído, composto por 09 (nove) folhas digitadas de um lado e 01 (um) anexo, a APSIS, empresa especializada em avaliação de bens, CRC/RJ-005112/O-9, abaixo representada legalmente pelos seus diretores, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

São Paulo, 06 de junho de 2019.



MARCIA APARECIDA DE LUCCA CALMON
Diretora



MARINA RAGUCCI DA SILVA FREIRE
Projetos



EVELYNE FERRARI
Projetos

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701

A large orange triangle graphic on the left side of the page, pointing towards the top right.

ANEXO 1

Glossário

A

ABL

área bruta locável.

ABNT

Associação Brasileira de Normas Técnicas

Abordagem da renda

método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra

conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Aproveitamento eficiente

aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área equivalente de construção

área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada

área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa

área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e hall de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção

resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil

área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro

o que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

o que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-

-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais

aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível

ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação

ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

BDI (Budget Difference Income)

Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem

coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta

medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado

valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Campo de arbítrio

intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)

investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)

modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

Capital investido

somatório de capital próprio e de terceiros investidos em uma empresa. O capital de terceiros geralmente está relacionado a dívidas com juros (curto e longo prazo) devendo ser especificadas dentro do contexto da avaliação.

Capitalização

conversão de um período simples de benefícios econômicos em valor.

Códigos alocados

ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios

união de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo

total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos neces-

sários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado

conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Dano

prejuízo causado a outrem pela ocorrência de vícios, defeitos, sinistros e delitos, entre outros.

Data-base

data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Desconto por falta de controle

valor ou percentual deduzido do valor pró-rata de 100% do valor de uma empresa, que reflete a ausência de parte ou da totalidade de controle.

Desconto por falta de liquidez

valor ou percentual deduzido do valor pró-rata de 100% do valor de uma empresa, que reflete a ausência de liquidez.

Dívida líquida

caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e a pagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte

documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

Drivers

direcionadores de valor ou variáveis-chave.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/

residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

valor econômico da empresa.

Equity value

valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização

razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)

fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa

caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo

é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal

percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

Free float

percentual de ações em circulação sobre o capital total da empresa.

Frente real

projeção horizontal da linha divisória do imóvel com a via de acesso.

G

Gleba urbanizável

terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill

ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill).

H

Hipótese nula em um modelo de regressão

hipótese em que uma ou um conjunto de variáveis independentes envolvidas no modelo de regressão não é importante para explicar a variação do fenômeno em relação a um nível de significância pré-estabelecido.

Homogeneização

tratamento dos preços observados, mediante à aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Imóvel de referência

dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment

ver Perdas por desvalorização

Inferência estatística

parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica

equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidação forçada

condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez

capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento

subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas

quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação

uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão

modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciadoras.

Múltiplo

valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo

qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico

relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado
ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado

conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores

representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial

bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

Ponto influenciante

ponto atípico que, quando retirado da amostra, altera significativamente os parâmetros estimados ou a estrutura linear do modelo.

População

totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Preço

quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle

valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente

resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento

imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)

medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)

retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio

grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancam financeira.

S

Seguro

transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro

evento que causa perda financeira.

T

Taxa de capitalização

qualquer divisor usado para a conversão de benefícios econômicos em valor em um período simples.

Taxa de desconto

qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno

taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada

medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados

aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa

menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual

valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil

valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade

valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico

estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos

manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento

valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação

valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de reposição por novo

valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostado ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor de seguro

valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata

valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor depreciável

custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor em risco

valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso

valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado

valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender

valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro

valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente

estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis independentes

variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas

variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas

variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variáveis-chave

variáveis que, a priori e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variável dependente

variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica

variável que assume apenas dois valores.

Vício

anomalia que afeta o desempenho de produtos e serviços, ou os torna inadequados aos fins a que se destinam, causando transtorno ou prejuízo material ao consumidor.

Vida remanescente

vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria

constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel

uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)

modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

Anexo II - Filiais Onofre com CNPJ e espelho

NOME	MUNICIPIO	UF	ENDEREÇO	USO	CNPJ	IE	CNPJ NOVO	IE NOVA
LEBLON	RIO DE JANEIRO	RJ	Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.160, Loja A, CEP 22440-035	LOJA	61.549.259/0030-15	000.077.958.339	61.585.865/2260-44	11.485.600
BARRA SHOPPING	RIO DE JANEIRO	RJ	Avenida das Américas, nº 4.666, Loja LUC 237-L, Barra da Tijuca, CEP 22640-902	LOJA	61.549.259/0060-30	87078612	61.585.865/2261-25	11.485.618
XV DE NOVENBRO	SÃO PAULO	SP	Rua XV de Novembro, nº65, Centro, CEP 01013-001	LOJA	61.549.259/0002-61	109762093115	61.585.865/2164-05	126095134117
ITAIM	SÃO PAULO	SP	Rua João Cachoeira, nº 394, Itaim Bibi, CEP 04535-001	LOJA	61.549.259/0011-52	115304154118	61.585.865/2162-43	126094810115
VILA MARIANA	SÃO PAULO	SP	Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 48/50, Vila Mariana, CEP 04014-000	LOJA	61.549.259/0029-81	117112777117	61.585.865/2186-10	126096628110
TEODORO SAMPAIO	SÃO PAULO	SP	Rua Teodoro Sampaio, nº 612, Pinheiros, CEP 05406-000	LOJA	61.549.259/0066-26	118320693116	61.585.865/2175-68	126095393111
EMÍLIA MARENGO	SÃO PAULO	SP	Rua Emília Marengo, nº 537/541, Vila Regente Feijó, CEP 03336-000	LOJA	61.549.259/0073-55	118472304110	61.585.865/2171-34	126095278115
ALTINO ARANTES	SÃO PAULO	SP	Rua Napoleão de Barros, nº 1.248 e 1.262, Esquina com a Avenida Altino Arantes, nº 796, Vila Clementino, CEP 04024-003	LOJA	61.549.259/0083-27	119765402113	61.585.865/2181-06	126095570112
PEDROSO	SÃO PAULO	SP	Avenida Pedroso de Morais, nº 1.193, Pinheiros, CEP 05419-001	LOJA	61.549.259/0005-04	113912574114	61.585.865/2187-00	126096646112
SANTO AMARO	SÃO PAULO	SP	Largo Treze de Maio, nº 170, Santo Amaro, CEP 04751-000	LOJA	61.549.259/0015-86	115325072115	61.585.865/2194-20	126096770110
BARÃO	SÃO PAULO	SP	Rua Barão de Itapetininga, nº 140, Lojas 132 e 136, Vila Buarque, CEP 01042-000	LOJA	61.549.259/0016-67	115210415113	61.585.865/2185-30	126095700111
BROOKLIN	SÃO PAULO	SP	Avenida Padre Antônio José dos Santos, nº 281, Cidade Monções, CEP 04563-010	LOJA	61.549.259/0033-68	149497674119	61.585.865/2192-69	126096743117
POPULAR	SÃO PAULO	SP	Praça da Sé, nº 96/100, Sé, CEP 01001-000	LOJA	61.549.259/0003-42	112494430117	61.585.865/2166-77	126095180115
ANGÉLICA	SÃO PAULO	SP	Avenida Angélica, nº 1.868, Santa Cecília, CEP 01228-100	LOJA	61.549.259/0006-95	114370056116	61.585.865/2203-56	126097173114
AUGUSTA	SÃO PAULO	SP	Rua Augusta, nº 2.450/2.460, Cerqueira César, CEP 01412-100	LOJA	61.549.259/0010-71	114934776119	61.585.865/2193-40	126096752118
BRIGADEIRO	SÃO PAULO	SP	Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2.183, 2.187 e 2.191, Lote 1 e 2, Bela Vista, CEP 01317-002	LOJA	61.549.259/0014-03	115203701112	61.585.865/2172-15	126095301113
PAULISTA	SÃO PAULO	SP	Avenida Paulista, nº 2.408, Loja 1, Bela Vista, CEP 01310-300	LOJA	61.549.259/0021-24	116482214118	61.585.865/2200-03	126097030110
OSCAR FREIRE	SÃO PAULO	SP	Rua Oscar Freire, nº 278/282, Jardim Paulistano, CEP 01426-000	LOJA	61.549.259/0028-09	116853843118	61.585.865/2188-82	126096655113
PAMPLONA	SÃO PAULO	SP	Avenida Paulista, nº 1.257, Bela Vista, CEP 01311-200	LOJA	61.549.259/0031-04	149301654118	61.585.865/2168-39	126095222110
GUAIANASES	SÃO PAULO	SP	Rua Otelo Augusto Ribeiro, nº 164, Guaianases, CEP 08412-000	LOJA	61.549.259/0045-00	146495280117	61.585.865/2170-53	126095269114
GAIVOTA	SÃO PAULO	SP	Rua Gaivota, nº 460, esquina com a Rua Sabiá, Moema, CEP 04522-031	LOJA	61.549.259/0048-44	633435233116	61.585.865/2179-91	126095506112
CAMPO BELO	SÃO PAULO	SP	Rua Demóstenes, nº 755, Campo Belo, CEP 04614-013	LOJA	61.549.259/0061-11	140430257119	61.585.865/2180-25	126095533115

NOME	MUNICIPIO	UF	ENDEREÇO	USO	CNPJ	IE	CNPJ NOVO	IE NOVA
PÁTIO PAULISTA	SÃO PAULO	SP	Rua Treze de Maio, nº 1.947, Arco 409/410, Pavimento Piso Paraíso, Bela Vista, CEP 01327-900	LOJA	61.549.259/0068-98	118410665110	61.585.865/2167-58	126095204119
MOEMA IRAÉ	SÃO PAULO	SP	Alameda Iraé, nº 533, Indianópolis, CEP 04075-000	LOJA	61.549.259/0069-79	118570732113	61.585.865/2178-00	126095472114
JARDIM DAS PERDIZES	SÃO PAULO	SP	Avenida Marquês de São Vicente, nº s/n, Lotes: 2, 3, 4, 5 e 6, Quadra E, Lojas: 14, 15, 16 e 17, Várzea da Barra Funda, CEP 01139-000	LOJA	61.549.259/0074-36	118935730111	61.585.865/2201-94	126097067119
WASHINGTON LUÍS	SÃO PAULO	SP	Avenida Washington Luís, nº 1.330, Santo Amaro, CEP 04662-002	LOJA	61.549.259/0078-60	119116219113	61.585.865/2173-04	126095357118
VERBO DIVINO	SÃO PAULO	SP	Rua Professor Manoelito de Ornellas, nº 56 (esquina com a Rua Verbo Divino), Bairro Chácara Santo Antônio, CEP 04719-040	LOJA	61.549.259/0079-40	119116316118	61.585.865/2174-87	126095375110
SHOPPING MOOCA	SÃO PAULO	SP	Rua Capitão Pacheco e Chaves, nº 313, lojas 1.012 e 1.013, Vila Prudente, CEP 03126-000	LOJA	61.549.259/0085-99	119997614117	61.585.865/2165-96	126095170110
ALPHAVILLE	BARUERI	SP	Alameda Rio Negro, nº 967, Loja 02, Pavimento Térreo, Alphaville Industrial, CEP 06454-000	LOJA	61.549.259/0054-92	206376495110	61.585.865/2234-52	206560603113
CAMBUÍ	CAMPINAS	SP	Rua General Osório, nº 1.895, Cambuí, CEP 13025-155	LOJA	61.549.259/0058-16	795636438110	61.585.865/2252-34	122.163.854.111
GRANJA VIANA	COTIA	SP	Rua Ushima Kira, 385, Granja Viana, CEP 06709-048	LOJA	61.549.259/0027-10	278147943116	61.585.865/2218-32	278370252112
BOSQUE MAIA	GUARULHOS	SP	Avenida Paulo Faccini, nº 1.411, Centro, CEP 07111-000	LOJA	61.549.259/0056-54	796332362115	61.585.865/2216-70	796909873112
GUARULHOS	GUARULHOS	SP	Rua João Gonçalves, nº 75, Centro, CEP 07010-010	LOJA	61.549.259/0040-97	336922666116	61.585.865/2215-90	796909864111
RIBEIRÃO SHOPPING	RIBEIRÃO PRETO	SP	Avenida Coronel Fernando Ferreira Leite, nº 1.540, Lojas (LUC) nº 45/45-A/46/47, Jardim Califórnia, CEP 14026-900	LOJA	61.549.259/0077-89	797351078112	61.585.865/2221-38	797490690116
CARAMURU	RIBEIRÃO PRETO	SP	Avenida Caramuru, nº 2.320, Alto da Boa Vista, CEP 14025-710	LOJA	61.549.259/0086-70	797415829111	61.585.865/2252-34	122.163.854.111
SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO B.DO CAMPO	SP	Avenida Francisco Prestes Maia, nº 947, Loja Ilha, Centro, CEP 09770-000	LOJA	61.549.259/0037-91	000.082.533.547	61.585.865/2235-33	799171086116
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO J. RIO PRETO	SP	Rua Bernardino de Campos, nº 3.730/3.740, Centro, CEP 15015-300	LOJA	61.549.259/0046-82	647605720110	61.585.865/2217-51	124031830113
EMBRAER	SÃO JOSÉ CAMPOS	SP	Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.170, Putim, Loja F91, CEP 12227-901	LOJA	61.549.259/0062-00	645764501111	61.585.865/2242-62	125.024.001.110
BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	MG	Avenida Prudente de Moraes, nº551, 553 e 555, Salas 201e 202, Cidade Jardim, CEP 30380-000	LOJA	61.549.259/0032-87	101987750030	61.585.865/2232-90	0028669904900
MOEMA	SÃO PAULO	SP	Alameda dos Arapanés, nº 1.179, Moema, CEP 04524-002	LOJA	61.549.259/0007-76	114501276118	61.585.865/2190-05	126096691117
SANTANA	SÃO PAULO	SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 1.876, Santana, CEP 02010-600	LOJA	61.549.259/0017-48	115572335118	61.585.865/2197-73	126096966118

NOME	MUNICIPIO	UF	ENDEREÇO	USO	CNPJ	IE	CNPJ NOVO	IE NOVA
NHAMBIQUARAS	SÃO PAULO	SP	Alameda dos Nhambiquaras, nº 393, Moema, CEP 04090-010	LOJA	61.549.259/0026-39	116857430116	61.585.865/2189-63	126096664114
IPIRANGA	SÃO PAULO	SP	Rua Silva Bueno, nº 2.106, Ipiranga, CEP 04208-002	LOJA	61.549.259/0041-78	147537368119	61.585.865/2191-88	126096734116
PORTAL DO MORUMBI	SÃO PAULO	SP	Rua Doutor Luiz Migliano, nº 977, Espaço Comercial 09, Jardim Caboré, CEP 05711-001	LOJA	61.549.259/0059-05	140110270113	61.585.865/2176-49	126095436110
PÁTEO JAHÚ	SÃO PAULO	SP	Rua José da Silva Ribeiro, nº s/n, lotes 8, 9, 10, 11, 20, 21, 22; quadra 183, loja 3, Esquina com a Rua João Gonçalves, Vila Andrade, CEP 05726-130	LOJA	61.549.259/0071-93	118413479118	61.585.865/2177-20	126095445111
PRAÇA CÍVICA	SÃO PAULO	SP	Praça Cívica, nº 10/20, Lapa, CEP 05050-060	LOJA	61.549.259/0072-74	118413502116	61.585.865/2198-54	126096975119
DIADEMA	DIADEMA	SP	Avenida São José, nº 67, anexo 73, Centro, CEP 09910-380	LOJA	61.549.259/0042-59	286169464112	61.585.865/2241-81	286.552.913.114
MOGI	MOGI DAS CRUZES	SP	Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco, nº 69, Centro, CEP 08710-500	LOJA	61.549.259/0039-53	454363105112	61.585.865/2263-97	454.644.897.115
TATUAPÉ	SÃO PAULO	SP	Rua Tuiuti, nº 2.229, Tatuapé, CEP 03307-012	LOJA	61.549.259/0018-29	115161121111	61.585.865/2184-59	126095677113
EDGAR FACÓ	SÃO PAULO	SP	Avenida General Edgar Facó, nº 848, Vila Pereira Cerca, CEP 02924-400	LOJA	61.549.259/0080-84	119137768110	61.585.865/2202-75	126097128110
Onofre	SÃO PAULO	SP	Praça da Sé, nº 174, Centro, CEP 01001-000	LOJA	61.549.259/0001-80	104205210118	61.585.865/2169-10	126095240112
VOLUNT. DA PÁTRIA	SÃO PAULO	SP	Rua Voluntários da Pátria, nº 3.670, Esquina com a Rua Tomé Ferreira, Santana, CEP 02402-400	LOJA	61.549.259/0088-31	123165025110	61.585.865/2196-92	126096887115
PIRACUAMA	SÃO PAULO	SP	Rua Piracuama, nº 196, 202, Perdizes, CEP 05017-040	LOJA	61.549.259/0084-08	119833417110	61.585.865/2199-35	126097011114
Matriz Adm.	SÃO PAULO	SP	Rua Minas Gerais, 316, Andar 8º, Conj. 81 e andares 09, 10, 11 e 12, Higienópolis, CEP 01244-010	SEDE	61.549.259/0063-83	141953165114	61.585.865/2182-97	126095630110
CD - Barueri	Barueri	SP	Avenida Aruanã, nº280/352, Galpão 7 e 8, Tamboré, CEP 06460-010	CD	61.549.259/0053-01	206368508110	61.585.865/2231-00	206560542112
CD - São Cristóvão	Rio de Janeiro	RJ	Rua Benedito Otoni, nº 37, Esquina para Rua Zeferino Oliveira, São Cristóvão, CEP 20940-180	CD	61.549.259/0065-45	87387470	61.585.865/2259-00	11.485.855
Moema Iraé	SÃO PAULO	SP	Alameda Iraé, nº 547/551, Indianópolis, CEP 04075-000	ESTACIONAMENTO	61.549.259/0067-07	118320709112	61.585.865/2163-24	126094857119
OEC MOOCA	SÃO PAULO	SP	Avenida Henry Ford, nº 644/654, Bairro Parque da Mooca, CEP 03109-000	FULFILMENTS	61.549.259/0070-02	118413450116	61.585.865/2183-78	126095668112
OEC SÃO CRISTÓVÃO	fulfillment center	RJ	Rua Benedito Otoni, nº 37, Loja 1, São Cristóvão, CEP 20940-180	FULFILMENTS NO CD	61.549.259/0064-64	87374025	61.585.865/2258-20	11.485.847
OEC TAMBORÉ	fulfillment center	SP	Avenida Aruanã, nº280/352, Galpão 7, Loja 1, andar 1, Tamboré, CEP 06460-010	FULFILMENTS NO CD	61.549.259/0055-73	206376500116	61.585.865/2222-19	206558821110

Anexo III - Lista de Bens imóveis com matrícula, cartório e endereço

Matrícula nº	Cartório	Endereço	Descrição do Imóvel	Título aquisitivo do imóvel	Número de inscrição municipal	Valor venal de referência (ITBI)	Valor venal (IPTU)	Valor atribuído ao imóvel na incorporação
54.095	5º cartório de Registro de imóveis de São Paulo	Rua Minas Gerais, nº 316, conj. 122, 12º andar, Edif. Panorama. São Paulo/SP.	<p>Conjunto nº 122, localizado no 12º andar do "Edifício Panorama", situado à rua minas gerais, nº 316, no 7º Subdistrito - Consolação, com área útil de 202,70m², área comum real de 160,81m², incluída a área correspondente a três (03) vagas na garagem, perfazendo a área total real de 363,51m² correspondendo no terreno a uma fração ideal de 36,794m².</p> <p>De acordo com a Averbação nº 24, em razão da reforma do prédio onde localiza-se o imóvel matriculado, o edifício passou a ser lançado pelos n. 316 e 332 da Rua Minas Gerais.</p> <p>De acordo com a Averbação nº 25, foi alterado o nome do condomínio para Edifício Panorama Paulista Corporate e o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte descrição: Escritório n. 122, localizado no 12ª pavimento ou 12º andar, com a área privativa edificada de 195,200 m², área privativa total de 195,200 m², área comum edificada de 137,217 m², área comum descoberta de 27,714 m², área comum total de 164,931 m², área total edificada de 332,417 m², área total (edificada + descoberta) de 360,131 m², coeficiente de proporcionalidade ou fração ideal de terreno de 0,041168, com direito ao uso de 3 vagas na garagem do condomínio, em locais individuais e indeterminados.</p>	Escritura de 28 de novembro de 2016, lavrada pelo 9º Tabelião de notas de São Paulo, no livro nº 10.721, folha nº87 as proprietárias 1 - GIPECE ADMINISTRAÇÃO e PARTICIPAÇÕES LTDA. e 2 - GCM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, transmitiram por venda feita a Drogaria Onofre Ltda. pelo Preço de R\$ 2.254.254,89. Valor venal de referência 1.863.561,04	011.134.0408.6	2.030.557,00	1.365.356,00	21.596.817,26
54.094	5º cartório de Registro de imóveis de São Paulo	Rua Minas Gerais, nº 316, conj. 112, 11º andar, Edif. Panorama. São Paulo/SP.	<p>Conjunto nº 112, localizado no 11º andar do "Edifício Panorama", situado à Rua Minas Gerais, nº 316, no 7º Subdistrito - Consolação, com área útil de 202,70m², área comum real de 160,81m², incluída a área correspondente a três (03) vagas na garagem, perfazendo a área total real de</p>	Escritura de 28 de novembro de 2016, lavrada pelo 9º Tabelião de notas de São Paulo, no livro nº 10.721, folha nº87 as proprietárias 1 - GIPECE ADMINISTRAÇÃO e PARTICIPAÇÕES LTDA. e 2 - GCM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, transmitiram por venda feita a Drogaria Onofre Ltda. pelo Preço de R\$	011.134.0406.1	2.030.557,00	1.365.356,00	

Matrícula nº	Cartório	Endereço	Descrição do Imóvel	Título aquisitivo do imóvel	Número de inscrição municipal	Valor venal de referência (ITBI)	Valor venal (IPTU)	Valor atribuído ao imóvel na incorporação
			<p>363,51m² correspondendo no terreno a uma fração ideal de 36,794m². De acordo com a Averbação nº 21, em razão da reforma do prédio onde localiza-se o imóvel matriculado, o edifício passou a ser lançado pelos n. 316 e 332 da Rua Minas Gerais.</p> <p>De acordo com a Averbação nº 22, foi alterado o nome do condomínio para Edifício Panorama Paulista Corporate e o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte descrição: Escritório n. 112, localizado no 11ª pavimento ou 11º andar, com a área privativa edificada de 195,200 m², área privativa total de 195,200 m², área comum edificada de 137,217 m², área comum descoberta de 27,714 m², área comum total de 164,931 m², área total edificada de 332,417 m², área total (edificada + descoberta) de 360,131 m², coeficiente de proporcionalidade ou fração ideal de terreno de 0,041168, com direito ao uso de 3 vagas na garagem do condomínio, em locais individuais e indeterminados.</p>	2.254.254,89. Valor venal de referência 1.863.561,04				
54.093	5º cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Minas Gerais, nº 316, conj. 102, 10º andar, Edif. Panorama. São Paulo/SP.	<p>Conjunto nº 102, localizado no 10º andar do "Edifício Panorama", situado à Rua Minas Gerais, nº 316, no 7º Subdistrito - Consolação, com área útil de 202,70m², área comum real de 160,81m², incluída a área correspondente a três (03) vagas na garagem, perfazendo a área total real de 363,51m² correspondendo no terreno a uma fração ideal de 36,794m²</p> <p>De acordo com a Averbação nº 23, em razão da reforma do prédio onde localiza-se o imóvel matriculado, o edifício passou a ser lançado pelos n. 316 e 332 da Rua Minas Gerais.</p> <p>De acordo com a Averbação nº 24, foi alterado o nome do condomínio para Edifício Panorama Paulista Corporate e o imóvel objeto desta matrícula passou a</p>	<p>Escritura de 28 de novembro de 2016, lavrada pelo 9º Tabelião de notas de São Paulo, no livro nº 10.721, folha nº87 as proprietárias 1 - GIPECE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. e 2 - GCM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, transmitiram por venda feita a Drogaria Onofre Ltda. pelo Preço de R\$ 2.161.988,59. Valor venal de referência 1.731.430,88</p>	011.134.0404.3	1.905.653,00	1.280.948,00	

Matrícula nº	Cartório	Endereço	Descrição do Imóvel	Título aquisitivo do imóvel	Número de inscrição municipal	Valor venal de referência (ITBI)	Valor venal (IPTU)	Valor atribuído ao imóvel na incorporação
			ter a seguinte descrição: Escritório n. 102, localizado no 10º pavimento ou 10º andar, com a área privativa edificada de 195,200m², área privativa total de 195,200 m², área comum edificada de 114,627 m², área comum descoberta de 24,770 m², área comum total de 139,397 m², área total edificada de 309,827 m², área total (edificada + descoberta) de 334,597 m², coeficiente de proporcionalidade ou fração ideal de terreno de 0,039483, com direito ao uso de 2 vagas na garagem do condomínio, em locais individuais e indeterminados.					
54.092	5º cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Minas Gerais, nº 316, conj. 92, 9º andar, Edif. Panorama. São Paulo/SP.	<p>Conjunto nº 92, localizado no 09º andar do "Edifício Panorama", situado à Rua Minas Gerais, nº 316, no 7º Subdistrito - Consolação, com área útil de 202,70m², área comum real de 160,81m², incluída a área correspondente a três (03) vagas na garagem, perfazendo a área total real de 363,51m² correspondendo no terreno a uma fração ideal de 36,794m².</p> <p>De acordo com a Averbação nº 21, em razão da reforma do prédio onde localiza-se o imóvel matriculado, o edifício passou a ser lançado pelos n. 316 e 332 da Rua Minas Gerais.</p> <p>De acordo com a Averbação nº 22, foi alterado o nome do condomínio para Edifício Panorama Paulista Corporate e o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte descrição: Escritório n. 92, localizado no 9º pavimento ou 9º andar, com a área privativa edificada de 195,200 m², área privativa total de 195,200m², área comum edificada de 114,627m², área comum descoberta de 24,770m², área comum total de 139,397m², área total edificada de 309,827m², área total (edificada + descoberta) de 334,597 m², coeficiente de proporcionalidade ou fração ideal de terreno de 0,039483, com</p>	Escritura de 28 de novembro de 2016, lavrada pelo 9º Tabelião de notas de São Paulo, no livro nº 10.721, folha nº87 as proprietárias 1 - GIPECE ADMINISTRAÇÃO e PARTICIPAÇÕES LTDA. e 2 - GCM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, transmitiram por venda feita a Drogaria Onofre Ltda. pelo Preço de R\$ 2.161.988,59. Valor venal de referência 1.731.430,88	011.134.0402.7	1.905.653,00	1.280.948,00	

Matrícula nº	Cartório	Endereço	Descrição do Imóvel	Título aquisitivo do imóvel	Número de inscrição municipal	Valor venal de referência (ITBI)	Valor venal (IPTU)	Valor atribuído ao imóvel na incorporação
			direito ao uso de 2 vagas na garagem do condomínio, em locais individuais e indeterminados					
54.091	5º cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Minas Gerais, nº 316, conj. 82, 8º andar, Edif. Panorama. São Paulo/SP.	<p>Conjunto nº 82, localizado no 08º andar do "Edifício Panorama", situado à Rua Minas Gerais, nº 316, no 7º Subdistrito - Consolação, com área útil de 202,70m², área comum real de 160,81m², incluída a área correspondente a três (03) vagas na garagem, perfazendo a área total real de 363,51m² correspondendo no terreno a uma fração ideal de 36,794m².</p> <p>De acordo com a Averbação nº 21, em razão da reforma do prédio onde localiza-se o imóvel matriculado, o edifício passou a ser lançado pelos n. 316 e 332 da Rua Minas Gerais.</p> <p>De acordo com a Averbação nº 22, foi alterado o nome do condomínio para Edifício Panorama Paulista Corporate e o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte descrição: Escritório n. 82, localizado no 8º pavimento ou 8º andar, com a área privativa edificada de 195,200 m², área privativa total de 195,200m², área comum edificada de 114,627m², área comum descoberta de 24,770m², área comum total de 139,397m², área total edificada de 309,827m², área total (edificada + descoberta) de 334,597m², coeficiente de proporcionalidade ou fração ideal de terreno de 0,039483, com direito ao uso de 2 vagas na garagem do condomínio, em locais individuais e indeterminados.</p>	Escritura de 28 de novembro de 2016, lavrada pelo 9º Tabelião de notas de São Paulo, no livro nº 10.721, folha nº87 as proprietárias 1 - GIPECE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. e 2 - GCM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, transmitiram por venda feita a Drogaria Onofre Ltda. pelo Preço de R\$ 2.161.988,59. Valor venal de referência 1.731.430,88	011.134.0400.0	1.905.653,00	1.280.948,00	
54.083	5º cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Minas Gerais, nº 316, conj. 121, 12º andar, Edif. Panorama. São Paulo/SP.	<p>Conjunto nº 121, localizado no 12º andar do "Edifício Panorama", situado à Rua Minas Gerais, nº 316, no 7º Subdistrito - Consolação, com área útil de 202,70m², área comum real de 160,81m², incluída a área correspondente a três (03) vagas na garagem, perfazendo a área total real de</p>	Escritura de 28 de novembro de 2016, lavrada pelo 9º Tabelião de notas de São Paulo, no livro nº 10.721, folha nº87 as proprietárias 1 - GIPECE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. e 2 - GCM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, transmitiram por venda feita a Drogaria Onofre Ltda. pelo Preço de R\$	011.134.0406.1	2.030.557,00	1.365.356,00	

Matrícula nº	Cartório	Endereço	Descrição do Imóvel	Título aquisitivo do imóvel	Número de inscrição municipal	Valor venal de referência (ITBI)	Valor venal (IPTU)	Valor atribuído ao imóvel na incorporação
			<p>363,51m² correspondendo no terreno a uma fração ideal de 36,794m². De acordo com a Averbação nº 24, em razão da reforma do prédio onde localiza-se o imóvel matriculado, o edifício passou a ser lançado pelos n. 316 e 332 da Rua Minas Gerais.</p> <p>De acordo com a Averbação nº 25, foi alterado o nome do condomínio para Edifício Panorama Paulista Corporate e o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte descrição: Escritório n. 121, localizado no 12º pavimento ou 12º andar, com a área privativa edificada de 195,200m², área privativa total de 195,200m², área comum edificada de 137,217m², área comum descoberta de 27,714m², área comum total de 164,93 m², área total edificada de 332,417m², área total (edificada + descoberta) de 360,131m², coeficiente de proporcionalidade ou fração ideal de terreno de 0,041168, com direito ao uso de 3 vagas na garagem do condomínio, em locais individuais e indeterminados.</p>	2.254.254,89 Valor venal de referência 1.863.361,04				
54.082	5º cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Minas Gerais, nº 316, conj. 111, 11º andar, Edif. Panorama. São Paulo/SP.	<p>Conjunto nº 111, localizado no 11º andar do "Edifício Panorama", situado à Rua Minas Gerais, nº 316, no 7º Subdistrito - Consolação, com área útil de 202,70m², área comum real de 160,81m², incluída a área correspondente a três (03) vagas na garagem, perfazendo a área total real de 363,51m² correspondendo no terreno a uma fração ideal de 36,794m². De acordo com a Averbação nº 23, em razão da reforma do prédio onde localiza-se o imóvel matriculado, o edifício passou a ser lançado pelos n. 316 e 332 da Rua Minas Gerais.</p> <p>De acordo com a Averbação nº 24, foi alterado o nome do condomínio para Edifício Panorama Paulista Corporate e o imóvel objeto desta matrícula passou a</p>	<p>Escritura de 28 de novembro de 2016, lavrada pelo 9º Tabelião de notas de São Paulo, no livro nº 10.721, folha nº87 as proprietárias 1 - GIPECE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. e 2 - GCM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, transmitiram por venda feita a Drogaria Onofre Ltda. pelo Preço de R\$ 2.254.254,89 Valor venal de referência 1.863.361,04</p>	011.134.0405.1	2.030.557,00	1.365.356,00	

Matricula nº	Cartório	Endereço	Descrição do Imóvel	Título aquisitivo do imóvel	Número de inscrição municipal	Valor venal de referência (ITBI)	Valor venal (IPTU)	Valor atribuído ao imóvel na incorporação
			ter a seguinte descrição: Escritório n. 111, localizado no 11ª pavimento ou 11º andar, com a área privativa edificada de 195,200 m², área privativa total de 195,200 m², área comum edificada de 137,217 m², área comum descoberta de 27,714 m², área comum total de 164,931 m², área total edificada de 332,417 m², área total (edificada + descoberta) de 360,131 m², coeficiente de proporcionalidade ou fração ideal de terreno de 0,041168, com direito ao uso de 3 vagas na garagem do condomínio, em locais individuais e indeterminados.					
54.081	5º cartório de Registro de Imóveis de São Paulo	Rua Minas Gerais, nº 316, conj. 101, 10º andar, Edif. Panorama. São Paulo/SP.	<p>Conjunto nº 101, localizado no 10º andar do "Edifício Panorama", situado à Rua Minas Gerais, nº 316, no 7º Subdistrito - Consolação, com área útil de 202,70m², área comum real de 160,81m², incluída a área correspondente a três (03) vagas na garagem, perfazendo a área total real de 363,51m² correspondendo no terreno a uma fração ideal de 36,794m².</p> <p>De acordo com a Averbação nº 24, em razão da reforma do prédio onde localiza-se o imóvel matriculado, o edifício passou a ser lançado pelos n. 316 e 332 da Rua Minas Gerais.</p> <p>De acordo com a Averbação nº 25, foi alterado o nome do condomínio para Edifício Panorama Paulista Corporate e o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte descrição: Escritório n. 101, localizado no 10º pavimento ou 10º andar, com a área privativa edificada de 195,200m², área privativa total de 195,200m², área comum edificada de 137,217m², área comum descoberta de 27,714 m², área comum total de 164,931 m², área total edificada de 332,417m², área total (edificada + descoberta) de 360,131m², coeficiente de proporcionalidade ou fração ideal de</p>	Escritura de 28 de novembro de 2016, lavrada pelo 9º Tabelião de notas de São Paulo, no livro nº 10.721, folha nº87 as proprietárias 1 - GIPECE ADMINISTRAÇÃO e PARTICIPAÇÕES LTDA. e 2 - GCM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, transmitiram por venda feita a Drogaria Onofre Ltda. pelo Preço de R\$ 2.254.254,89 Valor venal de referência 1.863.361,04	011.134.0403.5	2.030.557,00	1.365.356,00	

Matricula nº	Cartório	Endereço	Descrição do Imóvel	Título aquisitivo do imóvel	Número de inscrição municipal	Valor venal de referência (ITBI)	Valor venal (IPTU)	Valor atribuído ao imóvel na incorporação
			terreno de 0,041168, com direito ao uso de 3 vagas na garagem do condomínio, em locais individuais e indeterminados.					
54.080	5º cartório de Registro de imóveis de São Paulo	Rua Minas Gerais, nº 316, conj. 91, 9º andar, Edif. Panorama. São Paulo/SP.	<p>Conjunto nº 91, localizado no 09º andar do "Edifício Panorama", situado à Rua Minas Gerais, nº 316, no 7º Subdistrito - Consolação, com área útil de 202,70m², área comum real de 160,81m², incluída a área correspondente a três (03) vagas na garagem, perfazendo a área total real de 363,51m² correspondendo no terreno a uma fração ideal de 36,794m².</p> <p>De acordo com a Averbação nº 21, em razão da reforma do prédio onde localiza-se o imóvel matriculado, o edifício passou a ser lançado pelos n. 316 e 332 da Rua Minas Gerais.</p> <p>De acordo com a Averbação nº 22, foi alterado o nome do condomínio para Edifício Panorama Paulista Corporate e o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte descrição: Escritório n. 91, localizado no 9º pavimento ou 9º andar, com a área privativa edificada de 195,200 m², área privativa total de 195,200m², área comum edificada de 137,217m², área comum descoberta de 27,714m², área comum total de 164,931 m², área total edificada de 332,417 m², área total (edificada + descoberta) de 360,131 m², coeficiente de proporcionalidade ou fração ideal de terreno de 0,041168, com direito ao uso de 3 vagas na garagem do condomínio, em locais individuais e indeterminados.</p>	Escritura de 28 de novembro de 2016, lavrada pelo 9º Tabelião de notas de São Paulo, no livro nº 10.721, folha nº87 as proprietárias 1 - GIPECE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. e 2 - GCM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, transmitiram por venda feita a Drogaria Onofre Ltda. pelo Preço de R\$ 2.254.254,89 Valor venal de referência 1.863.361,04	011.134.0401.9	2.030.557,00	1.365.356,00	
54.079	5º cartório de Registro de imóveis de São Paulo	Rua Minas Gerais, nº 316, conj. 81, 8º andar, Edif. Panorama. São Paulo/SP.	<p>Conjunto nº 81, localizado no 08º andar do "Edifício Panorama", situado à Rua Minas Gerais, nº 316, no 7º Subdistrito - Consolação, com área útil de 202,70m², área comum real de 160,81m², incluída a área correspondente a três (03) vagas na garagem, perfazendo a área total real de</p>	Escritura de 28 de novembro de 2016, lavrada pelo 9º Tabelião de notas de São Paulo, no livro nº 10.721, folha nº87 as proprietárias 1 - GIPECE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. e 2 - GCM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, transmitiram por venda feita a Drogaria Onofre Ltda. pelo Preço de R\$	011.134.0399.3	2.030.557,00	1.365.356,00	

Matrícula nº	Cartório	Endereço	Descrição do Imóvel	Título aquisitivo do imóvel	Número de inscrição municipal	Valor venal de referência (ITBI)	Valor venal (IPTU)	Valor atribuído ao imóvel na incorporação
			<p>363,51m² correspondendo no terreno a uma fração ideal de 36,794m².</p> <p>De acordo com a Averbação nº 21, em razão da reforma do prédio onde localiza-se o imóvel matriculado, o edifício passou a ser lançado pelos n. 316 e 332 da Rua Minas Gerais.</p> <p>De acordo com a Averbação nº 22, foi alterado o nome do condomínio para Edifício Panorama Paulista Corporate e o imóvel objeto desta matrícula passou a ter a seguinte descrição: Escritório n. 81, localizado no 8ª pavimento ou 8º andar, com a área privativa edificada de 195,200 m², área privativa total de 195,200m², área comum edificada de 137,217m², área comum descoberta de 27,714m², área comum total de 164,931m², área total edificada de 332,417m², área total (edificada + descoberta) de 360,131 m², coeficiente de proporcionalidade ou fração ideal de terreno de 0,041168, com direito ao uso de 3 vagas na garagem do condomínio, em locais individuais e indeterminados.</p>	2.254.254,89 Valor venal de referência 1.863.561,04				
48.880	15º cartório de Registro de imóveis de São Paulo	Av. Padre Antônio José dos Santos, nº 281. São Paulo/SP	Um prédio e seu respectivo terreno situados a Rua Carolina do Sul nº 93, no Brooklin Paulista, no 30º Subdistrito Ibirapuera, medindo 20,0 metros de frente por 20 metros da frente aos fundos, confinando do lado direito, de quem olha da rua para o imóvel, com a Avenida Central, com a qual faz esquina, de outro lado, com o prédio nº 75 da rua Carolina do Sul e pelos fundos com o prédio de propriedade de Elisa A. Prado	Escritura de 10 de outubro de 2017, lavrada pelo 12º Tabelião de notas de São Paulo, no livro nº 3609, páginas nº105/115 as proprietárias 1 - JOCADA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA e 2 - GLDABBUD ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, transmitiram por venda feita a Drograria Onofre Ltda. pelo Preço de R\$ 3.500.000,00 Valor venal de referência 6.220.497,00	085.324.0242.9	6.763.435,00	4.611.966,00	8.692.370,07
55.535	15º cartório de Registro de imóveis de São Paulo	Av. Padre Antônio José dos Santos, nº 281. São Paulo/SP	Um prédio e seu respectivo terreno situados a Rua Carolina do Sul nº 75, no Brooklin Paulista, no 30º Subdistrito Ibirapuera, medindo 20,0 metros de frente para a citada rua Carolina do Sul, por 20 metros da frente aos fundos, com área de 400,00 m ² , confinando de um	Escritura de 10 de outubro de 2017, lavrada pelo 12º Tabelião de notas de São Paulo, no livro nº 3609, páginas nº105/115 as proprietárias 1 - JOCADA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LIMITADA e 2 - GLDABBUD ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,				

Matricula nº	Cartório	Endereço	Descrição do Imóvel	Título aquisitivo do imóvel	Número de inscrição municipal	Valor venal de referência (ITBI)	Valor venal (IPTU)	Valor atribuído ao imóvel na incorporação
			lado com o prédio nº 93 do lado esquerdo e com o prédio nº 51, ambos da mesma rua, de propriedade de Fabio de Barros Fagundes, e pelos fundos com propriedade de Elisa A. Prado. De acordo com a Averbação nº 13, em virtude do englobamento do cadastro municipal, o imóvel passou a ser lançado pela Avenida Padre Antonio José dos Santos, 281.	transmitiram por venda feita a Drograria Onofre Ltda. pelo Preço de R\$ 3.500.000,00 Valor venal de referência 6.220.497,00				
1.327	14º cartório de Registro de imóveis de São Paulo	Rua Gaivota, nº 460. São Paulo/SP	Imóvel localizado na Rua Gaivota, nº 460, esquina da Avenida Sabiá, Lote 10, da Quadra nº 18, da Vila Uberabinha, no 24º Subdistrito Indianópolis. Uma casa e respectivo terreno, medindo 10,00 metros de frente por 40 metros, da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 400m², confrontando de um lado com o lote nº 9, de outro com a Avenida Sabiá, com a qual faz esquina e nos fundos, com o lote nº 11.	Escritura de 02 de dezembro de 2016, lavrada pelo 9º Tabelião de notas de São Paulo, no livro nº 10.721, folha nº87 as proprietárias 1 - GIPECE ADMINISTRAÇÃO e PARTICIPAÇÕES LTDA. e 2 - GCM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, transmitiram por venda feita a Drograria Onofre Ltda. pelo Preço de R\$ 2.254.254,89 Valor venal de referência 1.863.561,04	041.086.0007.1	3.384.600,00	2.268.487,00	5.552.840,84

Anexo IV - Lista de Veículos com todos os Dados

Placa	Cidade	UF	Modelo	Marca	Ano Fabricação	Ano Modelo	Cor	Combustível	Chassis	Renavam
FSG 1553	SAO PAULO	SP	Trailblazer LTZ	GM	2014	2014	PRETO	GASOLINA	9BG156MDOEC442532	01002216653
EMR7724	SAO PAULO	SP	311 CDI STREET	MERCEDES BENZ	2010	2010	BRANCA	DIESEL	8AC903612AE034704	250558335
EMR7891	SAO PAULO	SP	311 CDI STREET	MERCEDES BENZ	2010	2010	BRANCA	DIESEL	8AC903612AE034646	250558068
EUK9137	SAO PAULO	SP	311 CDI STREET	MERCEDES BENZ	2012	2011	BRANCA	DIESEL	8AC903613CE054738	426410513
FGD9385	SAO PAULO	SP	311 CDI STREET	MERCEDES BENZ	2012	2012	BRANCA	DIESEL	8AC906133CE064898	492205302
FGD9388	SAO PAULO	SP	311 CDI STREET	MERCEDES BENZ	2012	2012	BRANCA	DIESEL	8AC906133CE065183	492206015
FMX0353	SAO PAULO	SP	311 CDI STREET	MERCEDES BENZ	2013	2013	BRANCA	DIESEL	8AC906135DE082383	997336579
FMX0362	SAO PAULO	SP	311 CD STREET F	MERCEDES BENZ	2013	2013	BRANCA	DIESEL	8AC906635DE079585	996778101
FMX0369	SAO PAULO	SP	311 CDI STREET	MERCEDES BENZ	2013	2013	BRANCA	DIESEL	8AC906135DE082384	997336668
FRN0287	SAO PAULO	SP	311 CDI STREET	MERCEDES BENZ	2014	2014	BRANCA	DIESEL	8AC906635EE092924	1205023558
FSC3824	SAO PAULO	SP	311 CDI STREET	MERCEDES BENZ	2014	2014	BRANCA	DIESEL	8AC906635EE093583	1205023620
DOO1579	SAO PAULO	SP	313 CDI SPRINTER	MERCEDES BENZ	2006	2006	BRANCA	DIESEL	8AC9036126A952720	900554029
EUK9136	SAO PAULO	SP	311 CDI STREET	MERCEDES BENZ	2011	2012	BRANCA	DIESEL	8AC903613CE053332	426404858

Anexo V - Direitos de Propriedade Intelectual

Marcas

Especificação	Nº Processo	Data do depósito	Vigência	Tipo de registro	Classe	Marca
Comercialização de produtos farmacêuticos; comercialização de produtos de perfumaria e cosméticos; comercialização de produtos de toucador	822416204	11/07/2000	23/10/2027	Mista	35	Drogaria Onofre 
Comércio (através de qualquer meio) de cosméticos; Comércio (através de qualquer meio) de preparações farmacêuticas; Comércio (através de qualquer meio) de produtos alimentícios; Comércio	912005106	05/12/2016	31/07/2028	Nominal	35	Onofre
Orientação [treinamento]; Serviços de academia de ginástica [treinamento físico e para a saúde]; Assessoria, consultoria e informação em atividades desportivas e culturais; Assessoria, consultoria e	912957263	29/06/2017	06/11/2028	Nominal	41	Desafio Onofre
Orientação [treinamento]; Serviços de academia de ginástica [treinamento físico e para a saúde]; Assessoria, consultoria e informação em atividades desportivas e culturais; Assessoria, consultoria e	912957352	29/06/2017	06/11/2028	Mista	41	Desafio Onofre 
Comércio (através de qualquer meio) de cosméticos; Comércio (através de qualquer meio) de bebidas não alcoólicas; Comércio (através de qualquer meio) de preparações farmacêuticas; Comércio	912957840	29/06/2017	06/11/2028	Mista	35	VOCÊ BEM COM VOCÊ Você bem com você.
Comércio (através de qualquer meio) de alimentos para bebês; Comércio (através de qualquer meio) de aparelhos [lâminas] de barbear; Comércio (através de qualquer meio) de aparelhos e instrumentos	900522356	28/09/2007	15/12/2029	Mista	35	Onofre 
Entrega de mercadorias	900522488	28/09/2007	15/08/2027	Mista	39	Onofre 
Comércio (através de qualquer meio) de cosméticos; Comércio (através de qualquer meio) de preparações farmacêuticas; Comércio (através de qualquer meio) de produtos alimentícios; Comércio	911206027	20/06/2016	02/05/2028	Mista	35	Drogaria Onofre 
Adstringente s para uso cosmético; Água oxigenada [peróxido de hidrogênio] para uso cosmético; Algodão para uso cosmético; Anti-séptico bucal, exceto para uso medicinal; Cera para depilação;	911206116	20/06/2016	02/05/2028	Nominal	3	Onofre

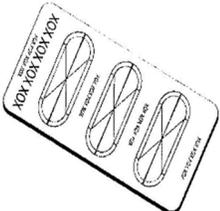
Especificação	Nº Processo	Data do depósito	Vigência	Tipo de registro	Classe	Marca
Comércio (através de qualquer meio) de cosméticos; Comércio (através de qualquer meio) de preparações farmacêuticas; Comércio (através de qualquer meio) de produtos alimentícios; Comércio	911838449	28/10/2016	03/07/2028	Mista	35	Drogaria Onofre 
Álcool para uso medicinal; Algicidas; Alimentos para bebês; Antissépticos; Bicarbonato de sódio para uso farmacêutico; Esparadrapos; Farinhas lácteas [para bebê s]; Fibras alimentares; Fraldas para	911206132	20/06/2016	02/05/2028	Nominal	5	ONOFRE
Comércio (através de qualquer meio) de: cosméticos, preparações farmacêuticas, produtos alimentícios, produtos de perfumaria, bebidas não alcoólicas, drogaria e farmácia. Serviço de	913654531	31/10/2017	08/01/2029	Figurativa	35	Drogaria Onofre 
Humanos ou animais; serviços de agricultura, de horticultura e de silvicultura; serviços de saúde; clínica de vacinação;	914089064	29/01/2018	26/01/2029	Mista	44	ONOFRE CLINIC 
Comércio (através de qualquer meio) de: cosméticos, preparações farmacêuticas, produtos; alimentícios, produtos de perfumaria, bebidas não alcoólicas, drogaria e farmácia. Serviço	914089200	29/01/2018	06/03/2029	Mista	35	ONOFRE CLINIC 
Comércio (através de qualquer meio) de cosméticos; Comércio (através de qualquer meio) de preparações farmacêuticas; Comércio (através de qualquer meio) de produtos alimentícios; Comércio	911737472	07/10/2016	03/07/2028	Mista	35	Drogaria Onofre 
Comércio (através de qualquer meio) de cosméticos; Comércio (através de qualquer meio) de preparações farmacêuticas; Comércio (através de qualquer meio) de produtos alimentícios; Comércio	911737529	07/10/2016	26/06/2028	Mista	35	Drogaria Onofre 
Comércio (através de qualquer meio) de cosméticos; Comércio (através de qualquer meio) de preparações farmacêuticas; Comércio (através de qualquer meio) de produtos alimentícios; Comércio	911838546	28/10/2016	03/07/2028	Mista	35	Onofre 
Comércio (através de qualquer meio) de: cosméticos, preparações farmacêuticas, produtos alimentícios, produtos de perfumaria, bebidas não alcoólicas, drogaria e farmácia. Serviço de	913654779	31/10/2017	08/01/2029	Mista	35	FASTLINE

Especificação	Nº Processo	Data do depósito	Vigência	Tipo de registro	Classe	Marca
						
Comércio (através de qualquer meio) de: cosméticos, preparações farmacêuticas, produtos alimentícios, produtos de perfumaria, bebidas não alcoólicas, drogaria e farmácia. Serviço de	913688126	07/11/2017	08/01/2029	Mista	35	BLACKFARMA % DROGARIA ONOFRE 
Comércio (através de qualquer meio) de: cosméticos, preparações farmacêuticas, produtos alimentícios, produtos de perfumaria, bebidas não alcoólicas, drogaria e farmácia. Serviço de	913688215	07/11/2017	08/01/2029	Nominal	35	BLACKFARMA % DROGARIA ONOFRE
Comércio (através de qualquer meio) de: cosméticos, preparações farmacêuticas, produtos alimentícios, produtos de perfumaria, bebidas não alcoólicas, drogaria e farmácia. Serviço de	913688274	07/11/2017	08/01/2029	Mista	35	DROGARIA ONOFRE BLACKFARMA 
Comércio (através de qualquer meio) de: cosméticos, preparações farmacêuticas, produtos alimentícios, produtos de perfumaria, bebidas não alcoólicas, drogaria e farmácia. Serviço de	913688363	07/11/2017	08/01/2029	Mista	35	DROGARIA ONOFRE BLACKFARMA 
Comércio (através de qualquer meio) de: cosméticos, preparações farmacêuticas, produtos alimentícios, produtos de perfumaria, bebidas não alcoólicas, drogaria e farmácia. Serviço de	913688401	07/11/2017	08/01/2029	Nominal	35	DROGARIA ONOFRE BLACKFARMA
"Case" capa para o aparelho free style libre. Aparelhos e instrumentos cirúrgicos, médicos, odontológicos e veterinários; membros, olhos e dentes artificiais; artigos ortopédicos; material de sutura; dispositivos terapêuticos e de assistência adaptados para deficientes; aparelhos de massagem; aparelhos, dispositivos e artigos para amamentação; aparelhos, dispositivos e artigos de uso sexual.	914744879	24/05/2018	-	Mista	10	Oncli 
Nécessaire, bolsa térmica, garrafinha de água (squeeze) e porta comprimidos.	914678205	14/05/2018	-	Mista	21	Oncli 
Lenços de papel; papéis higiênicos e condutor descartável para mulher urinar em pé.	914871064	18/06/2018	07/05/2029	Mista	16	Oncli

Especificação	Nº Processo	Data do depósito	Vigência	Tipo de registro	Classe	Marca
						
"Case" capa para aparelhos medidores de glicemia; coletores menstruais; coletores para descarte de resíduos médicos; recipientes para aplicação de medicamentos; luva cirúrgica; bolsa térmica; bolsa;	916738817	13/02/2019	-	Mista	10	Oncli 
Colírios; algodão; hastes flexíveis; lenços impregnados, com substâncias farmacêuticas; compressa; curativos; esparadrapos; antissépticos; emplastos; álcool; água oxigenada; bicarbonato de sódio e água boricada; produtos farmacêuticos, medicinais e veterinários; preparações higiênicas para uso medicinal; alimentos e substâncias dietéticas adaptadas para uso medicinal ou veterinário; materiais para curativos; material para obturações dentárias.	914870980	18/06/2018	07/05/2029	Mista	5	Oncli 
Produtos farmacêuticos, medicinais e veterinários; preparações higiênicas para uso medicinal; substâncias e alimentos dietéticos adaptados para uso medicinal ou veterinário, alimentos para bebês; suplementos alimentares para humanos e animais; emplastos, materiais para curativos; material para obturações dentárias, cera dentária; desinfetantes; preparações para destruição de animais nocivos; fungicidas, herbicidas.	915262770	21/08/2018	-	Mista	5	LUMI 
Propaganda; gestão de negócios; administração de negócios; funções de escritório. Drogeria; farmácia; comércio (através de qualquer meio) de: produtos alimentícios, bebidas não alcoólicas; importação; intermediação de negócios; representação comercial; locação de espaço em suas lojas; programas de fidelidade; serviço de pesquisa e busca de medicamentos em outras lojas para atendimento imediato ao cliente.	915262916	21/08/2018	-	Mista	35	LUMI 
Serviços médicos; serviços veterinários; serviços de higiene e beleza para seres humanos ou animais; serviços de agricultura, de horticultura e de silvicultura.	915263033	21/08/2018	-	Mista	44	LUMI 
Drogeria; farmácia; comércio de cosméticos, artigos de perfumaria, de toucador e saneantes; importação; intermediação de negócios; representação comercial; locação de espaço em suas lojas; programas de fidelidade.	914960849	03/07/2018	14/05/2029	Mista	35	ONHEALTH SOLUTIONS 
Drogeria, Farmácia, comércio de cosméticos, artigos e perfumaria de toucador e saneantes, preparações farmacêuticas, produtos alimentícios, bebidas não alcoólicas, importação e intermediação de	915789450	03/09/2018	-	Figurativa	35	
Drogeria; farmácia; comércio (através de qualquer meio) de: cosméticos, artigos de perfumaria, de toucador e saneantes; preparações farmacêuticas; produtos alimentícios; bebidas não	915789779	03/09/2018	-	Figurativa	35	

Especificação	Nº Processo	Data do depósito	Vigência	Tipo de registro	Classe	Marca
alcoólicas; importação; intermediação de negócios; representação comercial; locação de espaço em suas lojas; programas de fidelidade; serviço de pesquisa e busca de medicamentos em outras lojas próprias para atendimento imediato ao cliente.						

Patente

Nº	Depósito	Patente	Título	Status	Depositante	Inventor
PI 1101370-2 A2	18/03/2011	CARTÃO PUBLICITÁRIO SIMULADOR DE EXPOSIÇÃO DE MEDICAMENTOS 	Arquivado	DROGARIA ONOFRE LTDA.	B42D 15/02	MARCOS MAUAD AREDE

Domínios

- desafioonofre.com.br
- drogariaonofre.com.br
- drogariaonofreeletr.com.br
- eletronofre.com.br
- eusouonofre.com.br
- fec.com.br
- fidelidadeonofre.com.br
- mktonofre.com.br
- onofre.com.br
- onofre.net.br
- onofreeletronicos.com.br
- onofreemcasa.com.br
- onofreemcasa.net.br
- onofreeletronicos.com.br

- onofrerecomenda.com.br
- outletdabeleza.net.br
- remediosbaratos.com.br
- remediosbaratos.net.br
- onofreblockchain.com.br

ANEXO II

à

Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Raia Drogasil S.A. realizada em 01 de agosto de 2019

Laudo de Avaliação



LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00471/19-01
DROGARIA ONOFRE LTDA.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00471/19-01	DATA-BASE:	31 de dezembro de 2018
---------------------	----------------	------------	------------------------

SOLICITANTE: RAIA DROGASIL S.A., doravante denominada RAIA DROGASIL.

Sociedade anônima aberta, com sede à Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, Vila Butantã, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.585.865/0001-51.

OBJETO: DROGARIA ONOFRE LTDA., doravante denominada ONOFRE.

Sociedade empresária limitada, com sede à Praça da Sé, nº 174, Sé, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.549.259/0001-80.

OBJETIVO: Determinação do patrimônio líquido contábil de ONOFRE, para fins de incorporação por RAIA DROGASIL, nos termos dos artigos 226 e 227 e parágrafos da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS	4
3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE.....	5
4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO.....	6
5. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL DE ONOFRE	7
6. CONCLUSÃO.....	8
7. RELAÇÃO DE ANEXOS	9

1. INTRODUÇÃO

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., doravante denominada APSIS, com sede à Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.681.365/0001-30, foi nomeada por RAIA DROGASIL para constatar o valor do patrimônio líquido contábil de ONOFRE, para fins de incorporação pela Solicitante, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais com o cliente. As estimativas usadas nesse processo estão baseadas em:

- Balancete analítico de ONOFRE, encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- Relatórios analíticos de ONOFRE.

Os profissionais que participaram da realização deste trabalho estão listados no quadro abaixo.

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">▪ EVELYNE FERRARI
Projetos
Contadora (CRC/SP-313879/O-3)▪ MARCIA APARECIDA DE LUCCA CALMON
Diretora
Contadora (CRC/1SP-143169/O-4)▪ MARINA RAGUCCI DA SILVA FREIRE
Projetos
Economista |
|--|

2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

O Relatório, objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos.

- Os consultores não têm interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- Os honorários profissionais da APSiS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Relatório.
- No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Relatório são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que as fontes delas estão contidas e citadas no referido Relatório.
- Para efeito de projeção, parte-se do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não as listadas no presente Relatório.
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.
- O Relatório foi elaborado pela APSiS, e ninguém, a não ser os seus próprios consultores, preparou as análises e correspondentes conclusões.
- A APSiS assume total responsabilidade sobre a matéria de Avaliações, incluindo as implícitas, para o exercício de suas honrosas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
- O presente Relatório atende a recomendações e critérios estabelecidos pelos órgãos competentes.
- O controlador e os administradores das companhias envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido a disponibilidade, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste Relatório.

3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- Para elaboração deste Relatório, a APSIS utilizou e assumiu como verdadeiros e coerentes informações e dados históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas, não tendo qualquer responsabilidade com relação à veracidade deles.
- O escopo desta avaliação não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a APSIS não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da Solicitante.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas ocasionais à Solicitante e a suas controladas, a seus sócios, diretores e credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste Relatório.
- Este trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso dos Solicitantes e seus sócios, visando-se ao objetivo já descrito.

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Exame da documentação de suporte já mencionada, cujo objetivo é a verificação de uma escrituração feita em boa forma, obedecendo-se às disposições legais regulamentares, normativas e estatutárias que regem a matéria, de acordo com as "Práticas Contábeis Adotadas no Brasil".

Foram analisados os livros de contabilidade de ONOFRE e todos os demais documentos necessários à elaboração deste Laudo, tais como relatórios analíticos realizados a partir do balanço da companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2018.

5. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL DE ONOFRE

Foram examinados os livros de contabilidade de ONOFRE e todos os demais documentos necessários à elaboração deste Laudo.

Apuraram os peritos que o valor do patrimônio líquido contábil da companhia, para fins de incorporação por RAIA DROGASIL, é de R\$ 248.060.815,49 (duzentos e quarenta e oito milhões, sessenta mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), em 31 de dezembro de 2018, conforme tabela ao lado.

DROGARIA ONOFRE LTDA.	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)	SALDOS EM 31/12/2018
ATIVO CIRCULANTE	479.839.511,23
Caixa e equivalentes de caixa	313.597.534,98
Contas a receber	51.862.443,48
Estoques	110.826.034,64
Outros ativos	3.553.498,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	218.841.460,14
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	72.680.250,22
Tributos a recuperar	68.188.461,24
Depósitos judiciais	4.491.788,98
IMOBILIZADO	119.968.782,53
INTANGÍVEL	26.192.427,39
TOTAL DO ATIVO	698.680.971,37
PASSIVO CIRCULANTE	372.136.281,69
Fornecedores	81.261.137,79
Obrigações trabalhistas e tributárias	12.350.852,25
Obrigações com ex-controladores CP	263.990.306,81
Outras contas a pagar	14.533.984,84
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	78.483.874,19
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	27.759.854,96
Outras contas a pagar - LP	50.724.019,23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	248.060.815,49
TOTAL DO PASSIVO	698.680.971,37

6. CONCLUSÃO

À luz dos exames realizados na documentação anteriormente mencionada e tomando por base estudos da APSIS, concluíram os peritos que o valor do patrimônio líquido contábil de **ONOFRE**, para fins de incorporação por **RAIA DROGASIL**, é de **R\$ 248.060.815,49** (duzentos e quarenta e oito milhões, sessenta mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), em 31 de dezembro de 2018.

Estando o Laudo de Avaliação **AP-00471/19-01** concluído, composto por 09 (nove) folhas digitadas de um lado e 01 (um) anexo, a APSIS, empresa especializada em avaliação de bens, CRC/RJ-005112/O-9, abaixo representada legalmente pelos seus diretores, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

São Paulo, 06 de junho de 2019.



MARCIA APARECIDA DE LUCCA CALMON
Diretora



MARINA RAGUCCI DA SILVA FREIRE
Projetos



EVELYNE FERRARI
Projetos

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701

A large orange triangle graphic on the left side of the page, pointing towards the top right.

ANEXO 1

Glossário

A

ABL

área bruta locável.

ABNT

Associação Brasileira de Normas Técnicas

Abordagem da renda

método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Amostra

conjunto de dados de mercado representativos de uma população.

Aproveitamento eficiente

aquele recomendável e tecnicamente possível para o local, em uma data de referência, observada a tendência mercadológica nas circunvizinhanças, entre os diversos usos permitidos pela legislação pertinente.

Área equivalente de construção

área construída sobre a qual é aplicada a equivalência de custo unitário de construção correspondente, de acordo com os postulados da ABNT.

Área homogeneizada

área útil, privativa ou construída com tratamentos matemáticos, para fins de avaliação, segundo critérios baseados no mercado imobiliário.

Área privativa

área útil acrescida de elementos construtivos (tais como paredes, pilares etc.) e hall de elevadores (em casos particulares).

Área total de construção

resultante do somatório da área real privativa e da área comum atribuídas a uma unidade autônoma, definidas conforme a ABNT.

Área útil

área real privativa subtraída a área ocupada pelas paredes e outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização.

Arrendamento mercantil financeiro

o que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

o que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-

-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais

aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível

ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação

ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

BDI (Budget Difference Income)

Benefícios e Despesas Indiretas. Percentual que indica os benefícios e despesas indiretas incidentes sobre o custo direto da construção.

Bem

coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Beta

medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado

valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Campo de arbítrio

intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual se pode arbitrar o valor do bem desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas no modelo.

CAPEX (Capital Expenditure)

investimento em ativo permanente.

CAPM (Capital Asset Pricing Model)

modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o Custo de Capital Próprio ou Custo de Capital do Acionista.

Capital investido

somatório de capital próprio e de terceiros investidos em uma empresa. O capital de terceiros geralmente está relacionado a dívidas com juros (curto e longo prazo) devendo ser especificadas dentro do contexto da avaliação.

Capitalização

conversão de um período simples de benefícios econômicos em valor.

Códigos alocados

ordenação numeral (notas ou pesos) para diferenciar as características qualitativas dos imóveis.

Combinação de negócios

união de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Custo

total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos neces-

sários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Dado de mercado

conjunto de informações coletadas no mercado relacionadas a um determinado bem.

Dano

prejuízo causado a outrem pela ocorrência de vícios, defeitos, sinistros e delitos, entre outros.

Data-base

data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Desconto por falta de controle

valor ou percentual deduzido do valor pró-rata de 100% do valor de uma empresa, que reflete a ausência de parte ou da totalidade de controle.

Desconto por falta de liquidez

valor ou percentual deduzido do valor pró-rata de 100% do valor de uma empresa, que reflete a ausência de liquidez.

Dívida líquida

caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e a pagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte

documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

Drivers

direcionadores de valor ou variáveis-chave.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/

residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

valor econômico da empresa.

Equity value

valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fator de comercialização

razão entre o valor de mercado de um bem e seu custo de reedição ou substituição, que pode ser maior ou menor que 1 (um).

FCFF (Free Cash Flow to Firm)

fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa

caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo

é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

Fração ideal

percentual pertencente a cada um dos compradores (condôminos) no terreno e nas coisas comuns da edificação.

Free float

percentual de ações em circulação sobre o capital total da empresa.

Frente real

projeção horizontal da linha divisória do imóvel com a via de acesso.

G

Gleba urbanizável

terreno passível de receber obras de infraestrutura urbana, visando ao seu aproveitamento eficiente, por meio de loteamento, desmembramento ou implantação de empreendimento.

Goodwill

ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill).

H

Hipótese nula em um modelo de regressão

hipótese em que uma ou um conjunto de variáveis independentes envolvidas no modelo de regressão não é importante para explicar a variação do fenômeno em relação a um nível de significância pré-estabelecido.

Homogeneização

tratamento dos preços observados, mediante à aplicação de transformações matemáticas que expressem, em termos relativos, as diferenças entre os atributos dos dados de mercado e os do bem avaliando.

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Imóvel de referência

dado de mercado com características comparáveis às do imóvel avaliando.

Impairment

ver Perdas por desvalorização

Inferência estatística

parte da ciência estatística que permite extrair conclusões sobre a população a partir de amostra.

Infraestrutura básica

equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidação forçada

condição relativa à hipótese de uma venda compulsória ou em prazo menor que a média de absorção pelo mercado.

Liquidez

capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

Loteamento

subdivisão de gleba em lotes destinados a edificações, com abertura de novas vias de circulação de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das já existentes.

Luvas

quantia paga pelo futuro inquilino para assinatura ou transferência do contrato de locação, a título de remuneração do ponto comercial.

M

Metodologia de avaliação

uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Modelo de regressão

modelo utilizado para representar determinado fenômeno, com base em uma amostra, considerando-se as diversas características influenciadoras.

Múltiplo

valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Padrão construtivo

qualidade das benfeitorias em função das especificações dos projetos, de materiais, execução e mão de obra efetivamente utilizados na construção.

Parecer técnico

relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado
ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Pesquisa de mercado

conjunto de atividades de identificação, investigação, coleta, seleção, processamento, análise e interpretação de resultados sobre dados de mercado.

Planta de valores

representação gráfica ou listagem dos valores genéricos de metro quadrado de terreno ou do imóvel em uma mesma data.

Ponto comercial

bem intangível que agrega valor ao imóvel comercial, decorrente de sua localização e expectativa de exploração comercial.

Ponto influenciante

ponto atípico que, quando retirado da amostra, altera significativamente os parâmetros estimados ou a estrutura linear do modelo.

População

totalidade de dados de mercado do segmento que se pretende analisar.

Preço

quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle

valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Profundidade equivalente

resultado numérico da divisão da área de um lote pela sua frente projetada principal.

Propriedade para investimento

imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

R

Rd (Custo da Dívida)

medida do valor pago pelo capital provindo de terceiros, sob a forma de empréstimos, financiamentos, captações no mercado, entre outros.

Re (Custo de Capital Próprio)

retorno requerido pelo acionista pelo capital investido.

Risco do negócio

grau de incerteza de realização de retornos futuros esperados do negócio, resultantes de fatores que não alavancam financeira.

S

Seguro

transferência de risco garantida por contrato, pelo qual uma das partes se obriga, mediante cobrança de prêmio, a indenizar a outra pela ocorrência de sinistro coberto pela apólice.

Sinistro

evento que causa perda financeira.

T

Taxa de capitalização

qualquer divisor usado para a conversão de benefícios econômicos em valor em um período simples.

Taxa de desconto

qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno

taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

Testada

medida da frente de um imóvel.

Tratamento de dados

aplicação de operações que expressem, em termos relativos, as diferenças de atributos entre os dados de mercado e os do bem avaliando.

U

Unidade geradora de caixa

menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor atual

valor de reposição por novo depreciado em função do estado físico em que se encontra o bem.

Valor contábil

valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor da perpetuidade

valor ao final do período projetivo a ser adicionado no fluxo de caixa.

Valor de dano elétrico

estimativa do custo do reparo ou reposição de peças, quando ocorre um dano elétrico no bem. Os valores são tabelados em percentuais do Valor de Reposição e foram calculados através de estudos dos

manuais dos equipamentos e da experiência em manutenção corretiva dos técnicos da Apsis.

Valor de investimento

valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de liquidação

valor de um bem colocado à venda no mercado fora do processo normal, ou seja, aquele que se apuraria caso o bem fosse colocado à venda separadamente, levando-se em consideração os custos envolvidos e o desconto necessário para uma venda em um prazo reduzido.

Valor de reposição por novo

valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor de seguro

valor pelo qual uma companhia de seguros assume os riscos e não se aplica ao terreno e às fundações, exceto em casos especiais.

Valor de sucata

valor de mercado dos materiais reaproveitáveis de um bem, na condição de desativação, sem que estes sejam utilizados para fins produtivos.

Valor depreciável

custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor em risco

valor representativo da parcela do bem que se deseja segurar e que pode corresponder ao valor máximo segurável.

Valor em uso

valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado

valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor justo menos despesa para vender

valor que pode ser obtido com a venda de ativo ou unidade geradora de caixa menos as despesas da venda, em uma transação entre partes conhecedoras, dispostas a tal e isentas de interesse.

Valor máximo de seguro

valor máximo do bem pelo qual é recomendável que seja segurado. Este critério estabelece que o bem com depreciação maior que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual a duas vezes o Valor Atual; e aquele com depreciação menor que 50% deverá ter o Valor Máximo de Seguro igual ao Valor de Reposição.

Valor presente

estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Variáveis independentes

variáveis que dão conteúdo lógico à formação do valor do imóvel, objeto da avaliação.

Variáveis qualitativas

variáveis que não podem ser medidas ou contadas, apenas ordenadas ou hierarquizadas, de acordo com atributos inerentes ao bem (por exemplo, padrão construtivo, estado de conservação e qualidade do solo).

Variáveis quantitativas

variáveis que podem ser medidas ou contadas (por exemplo, área privativa, número de quartos e vagas de garagem).

Variáveis-chave

variáveis que, a priori e tradicionalmente, são importantes para a formação do valor do imóvel.

Variável dependente

variável que se pretende explicar pelas independentes.

Variável dicotômica

variável que assume apenas dois valores.

Vício

anomalia que afeta o desempenho de produtos e serviços, ou os torna inadequados aos fins a que se destinam, causando transtorno ou prejuízo material ao consumidor.

Vida remanescente

vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

Vistoria

constatação local de fatos, mediante observações criteriosas em um bem e nos elementos e condições que o constituem ou o influenciam.

Vocação do imóvel

uso economicamente mais adequado de determinado imóvel em função das características próprias e do entorno, respeitadas as limitações legais.

W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)

modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).